



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDO

Secretaria/Departamento: Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Claudinei de Almeida

Número do processo: 454/2025

Responsável pela elaboração: Servidor: Mayara Bauer Campos

Matrícula: nº 91986992

Data da elaboração: 11 de novembro de 2025

2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIFICATIVAS

2.1. A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo de mudas ornamentais, insumos e ferramentas indispensáveis ao Horto Municipal e às equipes de zeladoria urbana do Município de São Miguel do Iguaçu/PR. Esses materiais são essenciais para o plantio, reposição, poda, irrigação e manutenção de áreas verdes, praças, canteiros, jardins e demais equipamentos públicos.

2.2. Identificou-se a necessidade de repor mudas e complementar a cobertura vegetal para manutenção da estética urbana e redução das taxas de mortalidade no pós-plantio, bem como abastecer de forma contínua as equipes com ferramentas e acessórios sujeitos a desgaste e substituição, como enxadas, rastelos, tesouras, facões, carrinhos, mangueiras, esguichos, sombrites, telas, tubetes e embalagens.

2.3. A necessidade decorre de demanda interna, permanente e recorrente, associada ao cronograma operacional de revitalização paisagística e conservação de espaços públicos, cuja intensidade sofre variações sazonais de acordo com períodos de chuva e seca, atualmente, diversas áreas externas da Prefeitura, como canteiros e jardins, enfrentam limitações significativas devido à escassez de insumos.

2.4. É imprescindível a padronização técnica de insumos como substratos, tubetes, vasos, arames, cordas e adubos, a fim de assegurar o “pagamento” e a manutenção adequada das espécies. O abastecimento ágil viabiliza o atendimento tempestivo a ordens de serviço, ações de manutenção e revitalizações, além de evitar interrupções nas atividades e descontinuidades operacionais.

2.5. Para que a solução seja eficaz, faz-se necessário ajustar quantitativos dos itens de acordo com consumos médios anuais, prevendo margem para sazonalidade, de modo a evitar desabastecimentos e recompras emergenciais. Os bens e materiais objeto desta contratação são indispensáveis à manutenção do serviço público municipal de zeladoria urbana, paisagismo e manejo de áreas verdes.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

2.6. A medida está plenamente alinhada às estratégias institucionais, pois contribui para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços, potencializa ações sustentáveis e de resiliência urbana, padroniza insumos e eleva a produtividade e a segurança das equipes, tudo em consonância com o planejamento orçamentário responsável e a melhor prestação de serviços à população.

2.7. Os resultados esperados incluem a manutenção regular das atividades do Horto Municipal e das equipes de zeladoria, o abastecimento contínuo de mudas, insumos e ferramentas, o cumprimento rigoroso dos cronogramas de plantio, reposição e manutenção, o aumento da cobertura vegetal, a recuperação de áreas degradadas e a maior produtividade e segurança das equipes, tanto na sede quanto nos distritos e comunidades rurais.

2.8. Portanto, a contratação se faz necessária, adequada e vantajosa, promovendo eficiência operacional, economicidade, sustentabilidade e continuidade de serviço público essencial, ao mesmo tempo em que aprimora a qualidade do gasto, favorece resultados concretos e tangíveis à administração e assegura a melhor entrega possível à sociedade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção entendida por viável para o atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu é a aquisição, uma vez que tais bens a serem disponibilizados se destinam a atender necessidades imediatas e compor estoque no Almoxarifado do órgão, de modo a garantir o embelezamento das ruas e canteiros dos espaços externos do Município de São Miguel do Iguaçu.

3.2. Apesar da conformidade observada, foram incorporados diversos aperfeiçoamentos à instrução para a nova contratação. Os aprimoramentos consistem no detalhamento das especificações técnicas dos itens, inclusive sobre dimensões, sanidade vegetal e condições de acondicionamento, critérios objetivos para recebimento provisório e definitivo, possibilidade de apresentação de amostras para itens críticos, prazos alinhados à emissão das ordens de fornecimento e definição de janelas para recebimento das entregas. Diretrizes de sustentabilidade e conformidades legais obrigatórias, como certificação INMETRO, também foram integradas ao novo modelo. Mantém-se a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, dada a aderência ao perfil de consumo sazonal e à natureza continuada e permanente das atividades ligadas à manutenção do paisagismo e áreas verdes do município.

3.4. No levantamento de mercado, foram analisadas soluções adotadas por outros entes e órgãos públicos, especialmente por meio de pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em editais e termos de referência de prefeituras e administrações estaduais no período de 2024 a 2025. A análise comparativa indicou que não há, para o objeto em questão, alternativas metodológicas ou tecnológicas superiores à já aplicada pelo Município.

3.5. O mapeamento identificou ampla oferta local e regional de fornecedores capazes de atender integralmente às categorias de itens demandados, não sendo necessário o



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

parcelamento do objeto em lotes, diante da viabilidade técnica e econômica de execução por um único fornecedor. A adoção de solução integrada permite melhor gestão logística, padronização do fornecimento e maior eficiência administrativa, sem prejuízo à competitividade do certame. Considerando que a natureza do objeto envolve o fornecimento de bens de consumo e materiais permanentes, a alternativa de locação mostra-se inaplicável, sendo mais adequada a aquisição planejada e contínua com base no Sistema de Registro de Preços, de modo a compatibilizar a logística de entrega com a variabilidade e a imprevisibilidade da demanda ao longo do ano.

3.6. A escolha da solução baseia-se na necessidade constante e sazonal dos serviços de manutenção paisagística, plantio, poda, irrigação e reposição das áreas verdes do município, requisitos já detalhados no item **2.** deste documento. O levantamento de mercado demonstrou a viabilidade dessa abordagem, considerando a disponibilidade de itens como mudas, insumos, materiais de jardinagem e ferramentas, além de confirmar que não existem diferenças significativas entre as metodologias adotadas nacionalmente para a contratação desse tipo de objeto.

3.7. Afirma-se também que, em outra oportunidade, o órgão já realizou a contratação de um objeto similar através do processo licitatórios dos Pregão Eletrônico nº 141/2023, destinado a objetos similares.

3.8. Considerando as buscas realizadas relativas a processos de contratações governamentais anteriores no site do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), realizadas por órgãos públicos, na modalidade pregão, neste ano de 2024 e 2025, podemos citar as seguintes contratações com objetos similares à presente demanda:

Processo Licitatório	Entidade/Unidade Federativa	ID da Contratação no PNCP
Nº 64/2025	MUNICIPIO DE MARMELEIRO/PR	76205665000101-1-000207/2025
Nº 19/2025	MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE/PR	01612906000120-1-000100/2025
Nº 81/2025	MUNICIPIO DE SENEGES/PR	76911676000107-1-000196/2025
Nº 019/2025	MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE/PR	01612906000120-1-000100/2025
Nº 43/2025	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA/PR	95725057000164-1-000152/2025
Nº 54/2025	MUNICIPIO DE TAMARANA/PR	01613167000190-1-000201/2025
Nº 64/2025	MUNICIPIO DE MARMELEIRO/PR	76205665000101-1-000207/2025
Nº 45/2025	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO/PR	95719472000105-1-000077/2025
Nº 54/2025	MUNICIPIO DE TERRA ROXA/PR	75587204000170-1-000147/2025



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Nº 01/2025	MUNICIPIO DE TERRA RICA/PR	76978881000181-1-000003/2025
Nº 26/2025	MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR	76995414000160-1-000080/2025
Nº 138/2025	MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR	76105659000174-1-000280/2025
Nº 18/2025	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS/PR	95719449000110-1-000096/2025
Nº 15194/2025	MUNICIPIO DE ABATIÁ/PR	75234757000149-1-000577/2025
Nº 15/2025	MUNICIPIO DE ANAHY/PR	95594800000194-1-000067/2025
Nº 19/2025	MUNICIPIO DE CATANDUVAS/PR	76208842000103-1-000026/2025
Nº 90035/25025	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO/PR	76205699000198-1-000047/2025
Nº 82/2025	MUNICIPIO DE CURITIBA/PR	24039073000155-1-000280/2025
Nº 30234/2025	MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO	05012896000142-1-000467/2025
Nº 71/2025	MUNICIPIO DE PALOTINA/PR	76208487000164-1-000314/2025
Nº 90069/2025	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR	77816510000166-1-000163/2025
Nº 03/2025	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCÓPIO/PR	76331941000170-1-000021/2025
Nº 062/2025	MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO/PR	75449579000173-1-000098/2025
Nº 49/2025	MUNICIPIO DE VIRMOND/PR	95587622000174-1-000047/2025
Nº 61/2025	MUNICIPIO DE RONDON/PR	75380071000166-1-000141/2025
Nº 21918/2025	MUNICIPIO DE ABATIÁ/PR	75234757000149-1-001194/2025
Nº 14/2025	MUNICIPIO DE IBIPORÃ/PR	76244961000103-1-000089/2025
Nº 21907/2025	MUNICIPIO DE ABATIÁ/PR	75234757000149-1-001195/2025
Nº 27/2025	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR	76247329000113-1-000074/2025
Nº 900017/2025	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR	00394452000103-1-015434/2025
Nº 51/2025	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR	80880107000100-1-000094/2025
Nº 105/2025	MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR	95583597000150-1-000151/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br licitacoes@saomiguel.pr.gov.br (45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Nº 138/2025	MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR	76105659000174-1-000280/2025
Nº 90061/2025	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR	95589230000144-1-000142/2025
Nº 55/2025	MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR	76238443000187-1-000186/2025
Nº 27/2025	MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR	76247329000113-1-000074/2025
Nº 1094/2025	MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR	78680337000184-1-000237/2025
Nº 41/2025	MUNICÍPIO DE PIÊN/PR	76002666000140-1-000168/2025
Nº 19611/2025	MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR	08885100000154-1-000075/2025
Nº 128/2025	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	76968627000100-1-000251/2025
Nº 108/2025	MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR	76309806000128-1-000251/2025
Nº 71/2025	MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR	76208487000164-1-000314/2025

3.9. Nas contratações passadas, a metodologia empregada foi o pregão eletrônico através do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços – SRP, modalidade adequada por se tratar de bens de natureza comum e passíveis de especificação objetiva. Em linhas gerais, as contratações atenderam à finalidade pública, havendo entrega dos produtos, mas também se observaram pontos de aperfeiçoamento, como a necessidade de maior rigor na definição de prazos de entrega, na exigência de assistência técnica autorizada e no detalhamento das garantias. O fiscal de contratos anteriores foi ouvido, contribuindo com sugestões voltadas a garantir maior qualidade e durabilidade dos equipamentos.

3.10. Além da experiência municipal, foram avaliadas soluções adotadas por outros entes e órgãos públicos, constatando-se que a realidade local está em consonância com as práticas usuais, sem prejuízo de se incorporar melhorias identificadas em contratações externas, como a inclusão de critérios de sustentabilidade. No mercado, há ampla variedade de fornecedores e de marcas, tanto nacionais quanto importadas, o que reforça a viabilidade da competição e a adequação da modalidade pregão eletrônico para a seleção da proposta mais vantajosa.

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto desta contratação consiste na aquisição de mudas ornamentais, insumos, materiais e ferramentas, todos destinados à manutenção e desenvolvimento das áreas verdes do Município de São Miguel do Iguaçu/PR, bem como ao abastecimento contínuo e



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

padronizado do Horto Municipal. Os itens compreendem espécies vegetais diversas, substratos, tubetes, telas para sombreamento, materiais para irrigação, embalagens e ferramentas manuais necessários para plantio, reposição, poda, irrigação e demais atividades relacionadas à zeladoria urbana, observando critérios rígidos de qualidade, segurança, conformidade legal e sustentabilidade ambiental, além de prazos e condições claras para entrega e garantias.

4.2. A aquisição será realizada sob demanda, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pelos setores requisitantes, especialmente as Secretarias de Meio Ambiente e de Administração, alinhada ao cronograma anual flutuante das atividades de plantio, manutenção, reposição e revitalização das áreas verdes, praças, jardins, canteiros, parques, rotatórias, equipamentos públicos e demais logradouros urbanos.

4.3. No Horto Municipal, os materiais e ferramentas serão aplicados em rotinas diárias de produção, aclimação e manutenção de mudas, operações que exigem insumos específicos de qualidade garantida, como substratos, embalagens, vasos, sombrite, tubetes e sistemas de irrigação, além de utensílios manuais adequados para o manejo seguro e eficiente das plantas.

4.4. Trata-se de um fornecimento de caráter essencial e contínuo, com aplicação permanente ao longo do ano, pois viabiliza não apenas a produção e manutenção das plantas, mas também garante a qualidade paisagística, a segurança e a boa conservação dos espaços públicos do município.

4.5. A demanda varia em função do regime de chuvas, da sazonalidade das espécies e do cronograma de revitalização urbana, razão pela qual os quantitativos deverão ser estimados com base em consumos médios anuais acrescidos de margens para picos sazonais, evitando tanto o desabastecimento quanto recompras emergenciais que possam elevar custos ou provocar interrupções nos serviços públicos de zeladoria.

As especificações técnicas mínimas para cada item abrangem:

4.6. Mudas ornamentais produzidas em viveiros legais, sãs, vigorosas, livres de pragas, acondicionadas em substrato apropriado ou embalagens adequadas, com denominação científica e popular atualizada, dimensões mínimas e padrões de sanidade garantidos por certificação fitossanitária. Será obrigatória a substituição no caso de mortalidade precoce.

4.6.1. Substratos, tubetes e embalagens que atendam à NBR 14722 e NBR 11648, propiciando ambiente ideal ao desenvolvimento radicular das espécies.

4.6.2. Ferramentas manuais e equipamentos de corte e manejo produzidos conforme NBR 13969, com resistência, ergonomia e segurança, e caixas específicas para acondicionamento adequado.

4.6.3. Sistemas de irrigação e sombreamento eficientes, elaborado com mangueiras siliconadas, esguichos resistentes, telas e sombrite de densidade apropriada (conforme necessidade), tendo como referência a durabilidade e o desempenho técnico.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

4.6.4. Materiais estruturais (arames, esticadores, telas metálicas) com especificações técnicas padronizadas, resistentes à corrosão, conforme recomendações do catálogo CATMAT e normas brasileiras.

4.6.5. Todos os produtos deverão apresentar conformidade com regulamentações técnicas do INMETRO, ANVISA/órgãos fitossanitários estaduais, ISO 9001 (qualidade), ISO 14001 (ambiental) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.6.6. A contratação não prevê indicação de marcas ou modelos específicos, assegurando ampla competitividade. Entretanto, todos os fornecedores devem garantir que seus produtos atendam integralmente às especificações técnicas e normas aplicáveis, e estão excluídas apenas marcas/modelos com histórico documentado de inaptidão técnica, má qualidade ou descumprimento contratual anterior.

4.6.7. O processo de contratação observa as normas técnicas e legais aplicáveis à produção, acondicionamento e qualidade de mudas, substratos e ferramentas, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente e pelas boas práticas de gestão pública.

4.7. No que se refere às mudas, a Lei nº 10.711/2003, que institui o Sistema Nacional de Sementes e Muda (SNSM), estabelece as regras para produção, certificação e comercialização, exigindo o registro dos viveiros e o cumprimento de padrões genéticos e fitossanitários. O Decreto nº 10.586/2020 regulamenta essa lei, detalhando critérios de identificação, rastreabilidade e controle de qualidade, assegurando a origem legal das mudas.

4.7.1. A Portaria MAPA nº 616/2023 institui o Termo de Conformidade de Muda, documento que comprova que o material vegetal atende aos padrões oficiais e deve acompanhar o fornecimento. Complementam essas disposições as Instruções Normativas do MAPA nº 24/2005, nº 56/2011 e nº 31/2021, que tratam dos requisitos de identidade, sanidade e vigor vegetativo para espécies florestais, ornamentais e frutíferas.

4.7.2. Em relação aos substratos agrícolas, a Instrução Normativa MAPA nº 14/2020 regula o registro, a composição e o controle de qualidade, estabelecendo limites de contaminantes e parâmetros de pH, condutividade elétrica e teor de nutrientes. As normas ABNT NBR 14722 e ABNT NBR 11648 definem, respectivamente, as características físicas e químicas exigidas e os padrões de acondicionamento, embalagem e armazenamento dos substratos e mudas, garantindo rastreabilidade e conservação do material.

4.7.3. Para as ferramentas agrícolas, aplicam-se as normas ABNT NBR 9698:2019, que dispõe sobre segurança, resistência e ergonomia, bem como as normas ABNT NBR ISO 9001 e ABNT NBR ISO 14001, que tratam dos sistemas de gestão da qualidade e gestão ambiental, assegurando que os produtos sejam fabricados de forma sustentável e com controle técnico adequado. O Decreto nº 10.818/2021 complementa essas diretrizes ao classificar bens de consumo comuns e de luxo, garantindo que as aquisições públicas envolvam apenas bens de natureza comum e economicamente justificados.

4.7.4. Além disso, o processo considera a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), o Decreto nº 9.178/2017 e o Manual Nacional de Contratações Sustentáveis da



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AGU, que determinam a inclusão de critérios ambientais e sociais nas contratações públicas, promovendo práticas sustentáveis e uso racional de recursos naturais.

4.8. As rotinas operacionais inerentes à entrega e utilização dos bens incluem recebimento e conferência técnica rigorosa, armazenagem apropriada, aplicação conforme cronograma do Horto e das frentes de zeladoria urbana, monitoramento da performance dos materiais em campo, e gestão documental abrangente para registro e comprovação da conformidade técnica e legal.

4.9. Dessa forma, o presente processo está integralmente alinhado às normas ABNT NBR 14722, NBR 11648 e NBR 9698, bem como à legislação federal de certificação fitossanitária e sustentabilidade, assegurando segurança jurídica, qualidade técnica e responsabilidade ambiental na execução contratual.

4.10. A contratação foi cuidadosamente planejada para minimizar e mitigar possíveis impactos ambientais inerentes, mediante a escolha de insumos duráveis, recicláveis, com logística reversa e exigência de eficiência na utilização da água via sistemas otimizados de irrigação, além da priorização de espécies nativas ou adaptadas regionalmente. O processo incorpora os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: uso de materiais recicláveis e biodegradáveis, responsabilidade dos fornecedores na gestão de resíduos, eficiência hídrica, incentivo à economia circular, redução do desperdício e atenção às emissões no transporte e fornecimento. Essa abordagem busca garantir o respeito à legislação ambiental, à Política Nacional de Resíduos Sólidos e o compromisso municipal de resiliência e sustentabilidade urbana.

4.11. Portanto, a definição do objeto está alinhada às demandas operacionais do Horto Municipal e das equipes de zeladoria urbana, promovendo qualidade, regularidade e sustentabilidade nos serviços prestados à população de São Miguel do Iguaçu/PR, sem impor restrições indevidas à participação de fornecedores e mantendo o foco em eficiência, segurança e responsabilidade ambiental.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto dar-se-á de forma indireta, por meio de contratação de fornecedor especializado para o fornecimento de bens discriminados, não sendo prevista execução direta pela Administração. Esta escolha baseia-se na necessidade de garantir abastecimento regular, qualidade técnica padronizada e otimização dos recursos públicos, além de promover a eficiência operacional e evitar interrupções nos serviços de manutenção paisagística e urbana.

5.2. O impacto positivo reside na continuidade das atividades do Horto Municipal e das equipes de zeladoria, liberando a equipe interna para atividades-fim e reduzindo riscos de desabastecimento, visto que o fornecimento sob demanda permite flexibilidade e



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

alinhamento ao cronograma de plantio, reposição e revitalização das áreas verdes do Município.

Execução do Contrato e Responsabilidades

5.3. A execução ocorrerá mediante Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração, com entregas em até 30 dias corridos após cada solicitação, de forma única ou parcelada. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pela gestão operacional dos bens recebidos, incluindo armazenamento, controle, distribuição e manutenção preventiva.

Obrigações das Partes

Contratada:

5.4. Fornecer integralmente os produtos especificados, novos, lacrados, em embalagens originais e perfeitamente identificados, com selo de conformidade do **INMETRO** quando aplicável.

5.4.1. Cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido em cada Ordem de Fornecimento; suportar os custos de transporte, seguro, carga, descarga e responder por eventuais perdas, danos ou avarias durante o trajeto.

5.4.2. Substituir de imediato, sem qualquer ônus para a Administração, bens entregues em desconformidade, com vícios aparentes ou ocultos, avariados, fora das especificações técnicas ou da legislação vigente.

5.4.3. Observar integralmente os requisitos de sustentabilidade definidos no edital e contrato, incluindo origem legal, uso de materiais recicláveis, logística reversa e descarte ambientalmente responsável.

5.4.4. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento.

Administração:

5.5. Emitir as Ordens de Fornecimento, fiscalizar todas as etapas do fornecimento, proceder ao recebimento provisório e definitivo dos itens, aplicar eventuais penalidades e, após o aceite definitivo, realizar o pagamento.

5.5.1. Conferir a quantidade, qualidade e conformidade dos bens entregues; rejeitar parcialmente ou totalmente bens em desacordo e notificar a contratada para imediata substituição.

5.5.2. Aguardar o recebimento definitivo (até 7 dias após o provisório) para efetuar o pagamento.

5.5.3. Será designado um responsável pelo controle, distribuição, uso, guarda e manutenção preventiva dos materiais e ferramentas, zelando pelo uso adequado e organização nos respectivos locais de armazenamento.

Local, Horários e Forma de Entrega

5.6. As mudas e insumos deverão ser entregues diretamente no Horto Municipal, localizado à Rua Felisberto Domingos de Miranda, s/nº, Bairro Floresta, São Miguel do Iguaçu/PR, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

5.6.1. Os demais materiais e ferramentas deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Fernando Ferrari, s/nº, Parque de Exposições Benevenuto Verona, segunda



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

entrada, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR, nos mesmos horários: das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

5.6.2. As entregas dos materiais serão realizadas de forma dividida por local de recebimento, conforme especificado na tabela a seguir:

ENTREGAS NO ALMOXARIFADO	UN Medida	Quant idade	ENTREGAS NO HORTO	UN Medida	Quanti dade
CATMAT 604869 – Mangueira de jardim flexível 1/2": Mangueira siliconada, com espessura de parede entre 2,5 mm e 3 mm, alta flexibilidade e resistência à torção e intempéries, adequada para uso em irrigação e jardinagem. Fornecida em rolo com comprimento mínimo de 100 metros.	MT	1000	CATMAT 453125 – Vinca (cores diversas): Mudanças ornamentais com altura mínima de 10 cm, vigorosas, bem formadas, livres de pragas, fungos e danos mecânicos. Entregues em caixa contendo 15 unidades, com flores de cores sortidas (rosa, branca, vermelha, roxa, entre outras), adequadas para paisagismo e ornamentação de jardins. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	1500
CATMAT 604869 – Mangueira de jardim flexível 3/4": Mangueira siliconada, com espessura de parede de 3 mm, alta flexibilidade e resistência à torção, pressão e intempéries, indicada para uso em irrigação, jardinagem e manutenção de áreas verdes. Fornecida em rolo com comprimento mínimo de 100 metros.	MT	500	CATMAT 2361 – Azaleia: Muda com altura entre 30 e 40 cm, vigorosa, sadia, livre de pragas e doenças, enviada com raízes envoltas em substrato úmido, garantindo a integridade e o pegamento da planta. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	100



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CATMAT 453339 – Microaspersores de jardim: Equipamento destinado à irrigação de jardins e áreas verdes, com vazão entre 70 e 112 L/h e pressão de operação de até 2,5 bar. Fabricado em material resistente, garantindo durabilidade e desempenho uniforme na distribuição de água. Indicado para sistemas de irrigação de precisão e eficiência.	UN	200	CATMAT 2361 – Buxo (<i>Buxus sempervirens</i>): Planta podada em formato redondo, com diâmetro mínimo de 35 cm, apresentando poda uniforme e aspecto denso, sem falhas, brotações secas ou deformações. Deve estar sadia, livre de pragas e doenças, e entregue em condições adequadas de umidade e conservação. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	60
CATMAT 486555 – Esguicho PVC regulável, tipo pistola: Esguicho em PVC resistente, com bico regulável para controle de intensidade do jato de água, compatível com engate rápido. Indicado para irrigação de jardins, limpeza de áreas e uso doméstico ou paisagístico, garantindo facilidade de manuseio, durabilidade e eficiência na aplicação da água.	UN	20	CATMAT 2361 – Cróton (<i>Codiaeum variegatum</i>), variedade Petra Vermelho: Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem densa, coloração vermelha intensa e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	50
CATMAT 453133 – Tela de sombreamento (sombrite) PEAD: Tela de polietileno de alta densidade (PEAD), com 50% de sombreamento e largura de 3 metros, resistente à exposição	M ²	5000	CATMAT 2361 – Cróton (<i>Codiaeum variegatum</i>), variedade Americano: Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem	UN	50



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

solar e intempéries. Indicada para proteção de plantas, viveiros e áreas agrícolas, garantindo redução da incidência de luz direta e proteção térmica adequada			densa, coloração característica da variedade e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.		
CATMAT 450519 – Tela metálica de aço galvanizado (alambrado): Tela em aço galvanizado, com altura de 1,80 m, comprimento de 20 m, diâmetro do fio de 14 e malha de 6 cm, resistente à corrosão e intempéries. Indicada para cercamento de áreas, proteção de jardins, viveiros e delimitação de terrenos, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação.	M ²	1000	CATMAT 2361 – Cróton (Codiaeum variegatum), variedade Amarelo: Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem densa, coloração amarela intensa e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	50
CATMAT 204450 – Esticador catraca para arame liso: Ferramenta em aço resistente, com capacidade mínima de 2.000 kgf e compatível com arames de até 5 mm de diâmetro. Indicado para tensionamento de cercas e alambrados, garantindo segurança, durabilidade e facilidade de operação.	UN	50	CATMAT 2361 – Ixória (Ixora coccinea): Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem verde intensa e brotações ativas, adequada para uso ornamental e formação de bordaduras e jardins. Mudanças desenvolvidas e	UN	1000



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

			aptas para plantio imediato.		
CATMAT 462258 – Arame liso para cerca, ovalado PG 17x15: Arame em aço resistente, fornecido em rolo de 1.000 metros, adequado para cercamento de áreas, delimitação de terrenos e instalação de alambrados. Garantia de durabilidade, resistência à tração e facilidade de instalação.	UN	5	CATMAT 2361 – Lírio Gigante: Muda de Lírio Gigante com altura mínima de 50 cm, bem enraizada, sadia, com folhas firmes e sem sinais de murcha, pragas ou fungos. Bem desenvolvido e apta para plantio imediato	UN	30
CATMAT 390310 – Arame galvanizado: Arame em aço galvanizado, fornecido em rolo de 1 a 5 kg, compatível com bitola 18. Indicado para cercamento, amarrações e aplicações diversas em obras e jardinagem, garantindo resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de manuseio.	KG	50	CATMAT 610354 – Manacá-da-Serra (Tibouchina mutabilis) – Rosa: Muda com altura mínima de 80 cm, vigorosa, sadia, bem enraizada e livre de pragas e doenças. Deve apresentar estrutura equilibrada, caule firme e folhagem saudável, adequada para uso ornamental e arborização paisagística. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	30
CATMAT 390311 – Arame galvanizado: Arame em aço galvanizado, fornecido em rolo de 1 a 5 kg, compatível com bitola 16. Indicado para	KG	50	CATMAT 2361 – Onze-horas (Portulaca grandiflora), Cores variadas: Muda vigorosa, sadia, bem enraizada e livre de pragas e doenças, com flores de cores	UN	1000



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

cercamento, amarrações e aplicações diversas em obras e jardinagem, garantindo resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de manuseio.			diversas. Deve apresentar bom desenvolvimento vegetativo e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.		
CATMAT 449772 – Rastelo para jardim: Ferramenta com dentes em PVC (22 a 26 dentes) e cabo de madeira de 1,20 m, indicada para preparo e nivelamento do solo em jardins, canteiros e hortas. Garantia de resistência, durabilidade e facilidade de manuseio durante o uso.	UN	50	CATMAT 414672 – Vaso plástico para mudas: Vaso plástico rígido, com capacidade de 3 litros e cor preta, adequado para cultivo e transporte de mudas ornamentais e arbóreas. Fabricado em material resistente e durável, permitindo boa retenção de substrato e fácil manuseio.	UN	20
CATMAT 449772 – Rastelo de ferro para jardim: Ferramenta com 14 dentes em ferro e cabo de madeira de 1,20 m, indicada para preparo, nivelamento e arejamento do solo em jardins, canteiros e hortas. Fabricada para resistência, durabilidade e facilidade de manuseio durante o uso.	UN	50	CATMAT 452829 – Vaso plástico para mudas: Vaso plástico rígido, com capacidade de 5 litros e cor preta, adequado para cultivo, transporte e plantio de mudas ornamentais e arbóreas. Fabricado em material resistente e durável, garantindo boa retenção de substrato e facilidade de manuseio.	UN	20
CATMAT 483878 – Tesoura de poda: Tesoura com lâminas de 170 mm, equipada com trava de segurança, mola	UN	20	CATMAT 452830 – Vaso plástico resistente para mudas: Vaso plástico rígido e resistente, com capacidade de 10 litros e	UN	20



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

e cabo emborrachado, indicada para poda de galhos e folhas em jardins, hortas e plantas ornamentais. Projetada para precisão, conforto no manuseio e durabilidade.			cor preta, adequado para cultivo, transporte e plantio de mudas ornamentais e arbóreas. Fabricado em material durável, garantindo boa retenção de substrato e facilidade de manuseio.		
CATMAT 613887 – Tesoura para cerca viva: Tesoura by-pass com lâminas em aço carbono e cabo de madeira, indicada para poda de cercas vivas, arbustos e plantas ornamentais. Projetada para corte preciso, resistência, durabilidade e conforto durante o manuseio.	UN	10	CATMAT 453129 – Embalagem plástica para mudas florestais: Embalagem plástica transparente, com dimensões de 15 x 30 cm e espessura de 0,10 mm, indicada para armazenamento, transporte e acondicionamento de mudas florestais, garantindo proteção do substrato, integridade das raízes e facilidade de manuseio.	UN	2000
CATMAT 455032 – Caixa de ferramenta em PP/PE: Caixa fabricada em polipropileno/polietileno (PP/PE), com dimensões aproximadas de 46 x 31,5 x 55,6 cm ($\pm 10\%$), destinada ao armazenamento, transporte e organização de ferramentas e materiais.	UN	40	CATMAT 453129 – Embalagem plástica para mudas florestais, 15x30 cm, 0,15 micra; indicada para armazenamento, transporte e acondicionamento de mudas florestais, garantindo proteção do substrato, integridade das raízes e facilidade de manuseio.	UN	2000
CATMAT 344035 – Facão 16": Facão com lâmina de 16 polegadas em aço	UN	15	CATMAT 453130 – Tubete plástico para mudas: plástico rígido, com	UN	5000



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

resistente e cabo ergonômico, indicado para corte de mato, galhos e atividades de manutenção de áreas verdes e agrícolas.			dimensões de 140 x 40 mm e capacidade de 100 cm ³ , contendo perfurações para drenagem. Indicado para cultivo, transporte e enraizamento de mudas, garantindo boa retenção de substrato, drenagem adequada e facilidade de manuseio.		
CATMAT 344035 – Facão 18": Facão com lâmina de 18 polegadas em aço resistente e cabo ergonômico, indicado para corte de mato, galhos e manutenção de áreas verdes e agrícolas.	UN	15	CATMAT 453088 – Substrato pronto para plantio: Substrato orgânico e/ou composto, fornecido em saco de 20 kg, adequado para preparo de canteiros, vasos e tubetes, garantindo boa aeração, retenção de água e fornecimento de nutrientes essenciais para o desenvolvimento saudável das plantas.	UN	50
CATMAT 388608 – Enxada: Enxada com peso de 2,0 lbs, lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 1,50 m, indicada para preparo e revolvimento do solo em hortas, jardins e canteiros. Projetada para durabilidade, resistência e facilidade de manuseio.	UN	20	CATMAT 104348 – Adubo mineral misto NPK 10-10-10: Fertilizante mineral balanceado, com teores de N (10%), P ₂ O ₅ (10%) e K ₂ O (10%), fornecido em saco de 50 kg. Indicado para adubação de plantas ornamentais, hortaliças e áreas verdes, promovendo crescimento saudável, desenvolvimento radicular e vigor vegetativo.	UN	10
CATMAT 388608 – Enxada: Enxada com peso de 2,5 lbs, lâmina	UN	20	CATMAT 355376 – Regador plástico: Regador em plástico resistente,	UN	20



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

em aço resistente e cabo de madeira de 1,50 m, indicada para preparo e revolvimento do solo em hortas, jardins e canteiros. Projetada para durabilidade, resistência e facilidade de manuseio.			com capacidade de 10 litros, indicado para irrigação de jardins, canteiros, vasos e hortas. Projetado para facilidade de manuseio, distribuição uniforme da água e durabilidade.		
CATMAT 395802 – Vassoura gari: Vassoura com cerdas sintéticas resistentes, largura de 60 cm e cabo de madeira, indicada para varrição de áreas externas, calçadas, pátios e jardins. Projetada para eficiência na limpeza, durabilidade e facilidade de manuseio.	UN	30			
CATMAT 390340 – Corda em polipropileno (PP): Corda com diâmetro de 12 mm, fabricada em polipropileno resistente, indicada para amarras, sustentação de cargas leves e diversas aplicações em jardinagem e obras.	MT	200			
CATMAT 289747 – Garrafa térmica plástica: Garrafa com capacidade de 5 litros, fabricada em plástico resistente, equipada com alça para transporte. Indicada para armazenamento e conservação de líquidos quentes ou frios,	UN	10			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

garantindo facilidade de manuseio, durabilidade e manutenção da temperatura.					
CATMAT 389921 – Lima chata: Lima com 8 polegadas de comprimento, indicada para acabamento, desbaste e nivelamento de superfícies metálicas, madeira ou outros materiais.	UN	24			
CATMAT 389921 – Lima para motosserra (grossa): Lima com dimensões de 8" x 7/32", indicada para afiamento de correntes de motosserra, garantindo corte eficiente e manutenção adequada da ferramenta.	UN	24			
CATMAT 389921 – Lima para motosserra (fina): Lima com dimensões de 8" x 3/16", indicada para afiamento preciso de correntes de motosserra, garantindo corte eficiente e manutenção adequada da ferramenta.	UN	24			
CATMAT 388795 – Alicate universal: Alicate com 8 polegadas de comprimento, fabricado em aço resistente, indicado para corte,	UN	5			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

aperto e manipulação de fios, cabos e pequenas peças.					
CATMAT 512450 – Jogo de chaves Phillips: Conjunto de 5 peças, fabricado em aço cromo-vanádio, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos em materiais diversos.	UN	10			
CATMAT 512442 – Jogo de chaves de fenda: Conjunto de 5 peças, fabricado em aço cromo-vanádio, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos em materiais diversos.	UN	10			
CATMAT 388911 – Jogo de chaves Allen L longa: Conjunto de 9 peças, com medidas de 1,5 a 10 mm, fabricado em aço resistente, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos de parafusos e componentes Allen.	UN	10			
CATMAT 512479 – Jogo de chaves Torx tipo L: Conjunto de medidas variadas, fabricado em aço cromo resistente, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos	UN	10			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

de parafusos e componentes Torx.					
CATMAT 388911 – Jogo de chaves combinadas: Conjunto de 17 peças, com medidas de 6 a 22 mm, fabricado em aço cromo-vanádio, indicado para montagem, manutenção e reparos em porcas, parafusos e conexões diversas.	UN	6			
CATMAT 781488 – Carrinho de mão metálico reforçado: Capacidade de 200 kg e volume de 60 litros, estrutura totalmente metálica reforçada, com rodas resistentes e alças ergonômicas, indicado para transporte de materiais em jardins, canteiros, hortas e obras.	UN	10			
CATMAT 344019 – Foice roçadeira: Foice com lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 110 cm, indicada para corte de mato, ervas e manutenção de áreas verdes e agrícolas.	UN	10			
CATMAT 388619 – Enxada agrícola estreita: Ferramenta com lâmina em aço resistente e cabo de madeira, indicada para preparo do solo em	UN	10			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

hortas, canteiros e pequenas áreas agrícolas, permitindo capacidade de corte e revolvimento concentrado do solo.					
CATMAT 388620 – Enxada agrícola largo: Ferramenta com lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 120cm, indicada para preparo e revolvimento de grandes áreas de solo em hortas, canteiros e plantações, permitindo maior cobertura por passada e eficiência no trabalho.	UN	10			
CATMAT 388892 – Martelo tipo unha: Martelo com cabeça de 27 mm em aço resistente e cabo de madeira, indicado para prensão de pregos, montagem, construção e pequenas reformas.	UN	10			
CATMAT 388897 – Marreta tipo pedreiro: Marreta oitavada com peso de 1,5 kg, cabeça em aço resistente e cabo de madeira, indicada para demolição leve, ajustes de alvenaria e trabalhos gerais de construção.	UN	20			
CATMAT 292110 – Pá de ajuntar metálica: Pá com	UN	10			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

lâmina em aço resistente e cabo de madeira, indicada para preparo, movimentação e ajuntamento de materiais como areia, cimento, terra e compostos em obras e jardinagem.					
CATMAT 313879 – Sacho coração: Ferramenta com lâmina em aço carbono, cabo de madeira, acabamento em pintura eletrostática na cor laranja, indicada para preparo, revolvimento e plantio em canteiros, hortas e jardins.	UN	10			
CATMAT 3025163 – Kit jardinagem 3 peças: Conjunto composto por pazinha larga, pazinha estreita e ancinho/garfo de 3 dentes, todos com cabos de madeira resistentes.	UN	10			
CATMAT 294388: Grama Sintética de 12 mm, 100% Polietileno (PE) Virgem. Densidade mínima de 60.000 pontos. Base dupla revestida em Látex SBR. Com proteções Anti-UV, Antifúngico e Antibactericida. Cor Verde Bicolor.	M ²	50			



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Fluxo Prático da Entrega e Recebimento

5.7. A Administração emite Ordem de Fornecimento, indicando itens, quantidades, prazos e local de entrega específico (Horto ou Almoxarifado, conforme o item).

5.7.1. A contratada realiza a entrega diretamente no local indicado, arcando integralmente com a logística até o respectivo endereço.

5.7.2. Realiza-se o recebimento provisório, com conferência inicial pelos agentes designados, que terão até 10 dias corridos para análise e apontamento de desconformidades.

5.7.3. Caso haja problemas, a contratada deverá substituir os itens em até 10 dias corridos.

5.7.4. O recebimento definitivo será efetuado em até 10 dias corridos após o provisório, sendo lavrado termo e processado o pagamento correspondente.

Armazenamento e Conservação dos Bens fornecidos

5.8. As mudas serão armazenadas e mantidas no Horto Municipal, sob responsabilidade dos servidores do horto, que deverão assegurar condições adequadas de vitalidade, sanidade e aclimação, conforme as especificações.

5.8.1. Os demais materiais e ferramentas permanecerão sob guarda do Almoxarifado Municipal, organizados em embalagens originais, lacradas, identificadas e sob controle administrativo, com imediata recusa e substituição de materiais em desacordo.

Pagamento

5.9. O pagamento será realizado exclusivamente após o recebimento integral e aceite definitivo dos itens exigidos na Ordem de Fornecimento, vedado qualquer pagamento por entregas parciais ou antecipadas.

5.9.1. Não será admitido o pagamento de itens rejeitados ou ainda pendentes de substituição.

Licenças, Certificações e Sustentabilidade

5.10. Todos os itens fornecidos deverão apresentar, quando exigido, selo de conformidade do INMETRO ou outro órgão regulador pertinente, em local visível.

5.10.1. Devem ser observadas as normativas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.

5.10.2. Não há necessidade de registros junto à ANATEL, ANVISA ou conselhos profissionais para o fornecimento dos itens previstos.

5.10.3. Serão exigidas práticas sustentáveis alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, tais como: utilização de materiais duráveis, recicláveis ou biodegradáveis, comprovação formal de responsabilidade socioambiental do fabricante, logística reversa e comprovação de origem legal das espécies vegetais.

Garantias

5.11. Exige-se garantia mínima legal, conforme o Código de Defesa do Consumidor, responsabilizando a contratada pela reposição imediata de bens que apresentem vícios aparentes ou ocultos, bem como pela conformidade integral das ferramentas, insumos e mudas durante toda a vigência contratual.

5.11.1. Não serão aceitas mudas que cheguem mortas, secas, murchas, com pragas, fungos, danos físicos ou qualquer indício de má conservação, insumos com embalagens violadas,



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

rasgadas, furadas ou em desconformidade com as especificações técnicas, nem ferramentas que apresentem defeitos de fabricação, danos estruturais, oxidação, ausência de peças, cabos soltos ou qualquer irregularidade que comprometa seu uso e segurança.

5.11.2. Constatadas essas irregularidades, a empresa contratada deverá proceder à substituição integral dos itens rejeitados no prazo máximo estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Procedimentos de Finalização do Contrato

5.12. O encerramento dar-se-á após o cumprimento de todas as ordens de fornecimento, aceitação definitiva dos bens, atesto de fiscalização, liquidação financeira e arquivamento dos documentos exigidos, incluindo relatórios de entrega, termos de recebimento, ocorrências de substituição, atestados e comprovantes de pagamento, assegurando a rastreabilidade e transparência do processo.

6. QUANTITATIVO DO OBJETO

6.1. Em relação ao objeto pretendido, não há contratação anterior vigente que possa servir de referência, sendo que o único contrato identificado, o Contrato Administrativo nº 448/2023, já está com prazo expirado. Durante a vigência desse contrato, as quantidades fornecidas se mostraram insuficientes para atender à demanda integral do Município, resultando em episódios de desabastecimento e impossibilidade de atendimento completo às áreas beneficiadas. Adicionalmente, deve-se considerar que a vida útil de algumas espécies de plantas é sazonal e limitada, e elas não se renovam automaticamente após o plantio, o que exige um volume de aquisição planejado para a substituição contínua e a manutenção da paisagem.

6.2. Diante desse cenário, as novas estimativas de quantitativos foram reajustadas com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em consideração não apenas a experiência da insuficiência contratual verificada anteriormente, mas também o aumento significativo do número de usuários, beneficiários e áreas públicas a serem atendidas. O planejamento atual foi fundamentado em pesquisas de mercado atualizadas e no levantamento detalhado do consumo real apurado internamente, uma vez que não existem atas ou contratos em vigor para comparação direta.

6.3. O cenário registrado nos documentos do processo e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstra que, em contratos anteriores, as quantidades previstas foram insuficientes para atender plenamente à demanda, especialmente diante de fatores sazonais que elevam substancialmente a procura por mudas e insumos, inviabilizando atendimento exclusivo por meio da produção interna. Esse contexto evidenciou a necessidade de ajuste dos quantitativos, buscando garantir a continuidade dos serviços públicos sem riscos de desabastecimento.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

6.4. Como solução, a nova contratação está estruturada de forma a permitir entregas parceladas e sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conferindo maior flexibilidade e alinhamento entre consumo real e fornecimento.

6.5. A organização dos itens que compõem o objeto, abrangendo mudas ornamentais, insumos de viveiro (substratos, tubetes, vasos e embalagens), materiais de irrigação e sombreamento, além de ferramentas e acessórios, foi planejada de forma a garantir o atendimento integral e contínuo das demandas das áreas urbanas e rurais do Município. Essa estrutura reflete o aumento progressivo da demanda e a ampliação do público atendido pelas políticas municipais de paisagismo e manutenção urbana.

6.5.1. Considerando a natureza e a afinidade técnica dos itens, o objeto será dividido em quatro (04) lotes distintos, estruturados de acordo com as características e a funcionalidade de cada grupo de materiais, de modo a permitir a participação de fornecedores especializados e assegurar a eficiência operacional da futura contratação.

6.5.2. Tal arranjo visa promover maior eficiência administrativa, padronização dos fornecimentos e otimização dos recursos públicos, preservando, ao mesmo tempo, a ampla competitividade entre os fornecedores, em observância aos princípios da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto nos arts. 11 e 47 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com a Súmula nº 247 do TCU, que recomenda o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, sem perda de economia de escala.

6.5.3. Essa configuração permite racionalizar o processo licitatório, ampliar a competitividade entre empresas especializadas em cada grupo de materiais e assegurar a economicidade e a vantajosidade da contratação pública, reforçando a adequação técnica e jurídica da divisão proposta.

6.5.4. Em conformidade com o disposto no art. 33, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divisão do objeto em lotes tem por objetivo ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados, assegurando eficiência e vantajosidade à Administração. Cada lote constitui unidade autônoma de julgamento e adjudicação, sendo declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para o respectivo lote. Dessa forma, cada lote será adjudicado a apenas um fornecedor vencedor, vedada a adjudicação fracionada ou a celebração de contrato com mais de uma empresa para o mesmo lote. Essa sistemática garante clareza na execução contratual, responsabilidade individualizada e observância dos princípios da economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

6.6. A Administração demanda a aquisição dos itens relacionados nas tabelas abaixo para garantir a manutenção, revitalização e expansão das áreas verdes, jardins ornamentais, e espaços públicos sob sua responsabilidade.

6.7. A demanda foi definida a partir de levantamentos realizados pelas equipes técnicas responsáveis, considerando:



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

6.7.1. Reposição de materiais: Muitos dos itens constantes, como ferramentas manuais, utensílios de jardinagem e materiais de irrigação, já apresentam desgaste por uso contínuo e necessitam ser substituídos para garantir segurança e eficiência nas atividades diárias.

6.7.2. Ampliação de jardins e áreas verdes: A aquisição de mudas ornamentais e insumos de viveiro é essencial para a continuidade dos projetos de paisagismo e arborização urbana, promovendo mais conforto ambiental, bem-estar à população e valorização dos ambientes públicos.

Atendimento à demanda atual e futura:

6.8. Os quantitativos informados atendem ao estudo de consumo dos anos anteriores, bem como ao cronograma de atividades planejadas para o próximo período, permitindo que não haja paralisação de serviços por falta de material.

Segurança e boas práticas:

6.9. Ferramentas em bom estado, EPI's, materiais de irrigação e sombreamento adequados são fundamentais para prevenir acidentes e beneficiar o desenvolvimento das plantas com métodos corretos.

6.10. Portanto, a aquisição desses materiais e insumos é indispensável para que a Administração cumpra suas obrigações legais e institucionais relacionadas à manutenção e à valorização dos espaços públicos, garantindo, assim, qualidade nos serviços prestados à comunidade.

6.11. Segue tabela com estimativa do quantitativo, conforme solicitações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN Medida	Qtde
1	CATMAT 453125 – Vinca (cores diversas): Mudas ornamentais com altura mínima de 10 cm, vigorosas, bem formadas, livres de pragas, fungos e danos mecânicos. Entregues em caixa contendo 15 unidades, com flores de cores sortidas (rosa, branca, vermelha, roxa, entre outras), adequadas para paisagismo e ornamentação de jardins. Mudas desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	1500
2	CATMAT 2361 – Azaleia: Muda com altura entre 30 e 40 cm, vigorosa, sadia, livre de pragas e doenças, enviada com raízes envoltas em substrato úmido, garantindo a integridade e o pegamento da planta. Mudas desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	100



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

3	CATMAT 2361 – Buxo (<i>Buxus sempervirens</i>): Planta podada em formato redondo, com diâmetro mínimo de 35 cm, apresentando poda uniforme e aspecto denso, sem falhas, brotações secas ou deformações. Deve estar sadia, livre de pragas e doenças, e entregue em condições adequadas de umidade e conservação. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	60
4	CATMAT 2361 – Cica (<i>Cycas revoluta</i>): Muda produzida em tubete, com altura mínima de 40 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem firme e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	20
5	CATMAT 2361 – Cróton (<i>Codiaeum variegatum</i>), variedade Petra Vermelho: Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem densa, coloração vermelha intensa e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	50
6	CATMAT 2361 – Cróton (<i>Codiaeum variegatum</i>), variedade Americano: Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem densa, coloração característica da variedade e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	50
7	CATMAT 2361 – Cróton (<i>Codiaeum variegatum</i>), variedade Amarelo: Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem densa, coloração amarela intensa e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	50



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

8	CATMAT 2361 – Ixória (<i>Ixora coccinea</i>): Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem verde intensa e brotações ativas, adequada para uso ornamental e formação de bordaduras e jardins. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	1000
9	CATMAT 2361 – Lírio Gigante: Muda de Lírio Gigante com altura mínima de 50 cm, bem enraizada, sadia, com folhas firmes e sem sinais de murcha, pragas ou fungos. Bem desenvolvido e apta para plantio imediato	UN	30
10	CATMAT 610354 – Manacá-da-Serra (<i>Tibouchina mutabilis</i>) – Rosa: Muda com altura mínima de 80 cm, vigorosa, sadia, bem enraizada e livre de pragas e doenças. Deve apresentar estrutura equilibrada, caule firme e folhagem saudável, adequada para uso ornamental e arborização paisagística. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	30
11	CATMAT 2361 – Onze-horas (<i>Portulaca grandiflora</i>), Cores variadas: Muda vigorosa, sadia, bem enraizada e livre de pragas e doenças, com flores de cores diversas. Deve apresentar bom desenvolvimento vegetativo e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	1000
12	CATMAT 604869 – Mangueira de jardim flexível 1/2": Mangueira siliconada, com espessura de parede entre 2,5 mm e 3 mm, alta flexibilidade e resistência à torção e intempéries, adequada para uso em irrigação e jardinagem. Fornecida em rolo com comprimento mínimo de 100 metros.	MT	1000
13	CATMAT 604869 – Mangueira de jardim flexível 3/4": Mangueira siliconada, com espessura de parede de 3 mm, alta flexibilidade e resistência à torção, pressão e intempéries, indicada para uso em irrigação, jardinagem e manutenção de áreas verdes. Fornecida em rolo com comprimento mínimo de 100 metros.	MT	500



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

14	CATMAT 453339 – Microaspersores de jardim: Equipamento destinado à irrigação de jardins e áreas verdes, com vazão entre 70 e 112 L/h e pressão de operação de até 2,5 bar. Fabricado em material resistente, garantindo durabilidade e desempenho uniforme na distribuição de água. Indicado para sistemas de irrigação de precisão e eficiência.	UN	200
15	CATMAT 486555 – Esguicho PVC regulável, tipo pistola: Esguicho em PVC resistente, com bico regulável para controle de intensidade do jato de água, compatível com engate rápido. Indicado para irrigação de jardins, limpeza de áreas e uso doméstico ou paisagístico, garantindo facilidade de manuseio, durabilidade e eficiência na aplicação da água.	UN	20
16	CATMAT 453133 – Tela de sombreamento (sombrite) PEAD: Tela de polietileno de alta densidade (PEAD), com 50% de sombreamento e largura de 3 metros, resistente à exposição solar e intempéries. Indicada para proteção de plantas, viveiros e áreas agrícolas, garantindo redução da incidência de luz direta e proteção térmica adequada	M²	5000
17	CATMAT 450519 – Tela metálica de aço galvanizado (alambrado): Tela em aço galvanizado, com altura de 1,80 m, comprimento de 20 m, diâmetro do fio de 14 e malha de 6 cm, resistente à corrosão e intempéries. Indicada para cercamento de áreas, proteção de jardins, viveiros e delimitação de terrenos, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação.	M²	1000
18	CATMAT 204450 – Esticador catraca para arame liso: Ferramenta em aço resistente, com capacidade mínima de 2.000 kgf e compatível com arames de até 5 mm de diâmetro. Indicado para tensionamento de cercas e alambrados, garantindo segurança, durabilidade e facilidade de operação.	UN	50
19	CATMAT 462258 – Arame liso para cerca, ovalado PG 17x15: Arame em aço resistente, fornecido em rolo de 1.000 metros, adequado para cercamento de áreas, delimitação de terrenos e instalação de alambrados. Garantia de durabilidade, resistência à tração e facilidade de instalação.	UN	5



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

20	CATMAT 390310 – Arame galvanizado: Arame em aço galvanizado, fornecido em rolo de 1 a 5 kg, compatível com bitola 18. Indicado para cercamento, amarrações e aplicações diversas em obras e jardinagem, garantindo resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de manuseio.	KG	50
21	CATMAT 390311 – Arame galvanizado: Arame em aço galvanizado, fornecido em rolo de 1 a 5 kg, compatível com bitola 16. Indicado para cercamento, amarrações e aplicações diversas em obras e jardinagem, garantindo resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de manuseio.	KG	50
22	CATMAT 414672 – Vaso plástico para mudas: Vaso plástico rígido, com capacidade de 3 litros e cor preta, adequado para cultivo e transporte de mudas ornamentais e arbóreas. Fabricado em material resistente e durável, permitindo boa retenção de substrato e fácil manuseio.	UN	20
23	CATMAT 452829 – Vaso plástico para mudas: Vaso plástico rígido, com capacidade de 5 litros e cor preta, adequado para cultivo, transporte e plantio de mudas ornamentais e arbóreas. Fabricado em material resistente e durável, garantindo boa retenção de substrato e facilidade de manuseio.	UN	20
24	CATMAT 452830 – Vaso plástico resistente para mudas: Vaso plástico rígido e resistente, com capacidade de 10 litros e cor preta, adequado para cultivo, transporte e plantio de mudas ornamentais e arbóreas. Fabricado em material durável, garantindo boa retenção de substrato e facilidade de manuseio.	UN	20
25	CATMAT 453129 – Embalagem plástica para mudas florestais: Embalagem plástica transparente, com dimensões de 15 x 30 cm e espessura de 0,10 micras, indicada para armazenamento, transporte e acondicionamento de mudas florestais, garantindo proteção do substrato, integridade das raízes e facilidade de manuseio.	UN	2000
26	CATMAT 453129 – Embalagem plástica para mudas florestais, 15x30 cm, 0,15 micra; indicada para armazenamento, transporte e acondicionamento de mudas	UN	2000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br licitacoes@saomiguel.pr.gov.br (45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	florestais, garantindo proteção do substrato, integridade das raízes e facilidade de manuseio		
27	CATMAT 453130 – Tubete plástico para mudas: plástico rígido, com dimensões de 140 x 40 mm e capacidade de 100 cm ³ , contendo perfurações para drenagem. Indicado para cultivo, transporte e enraizamento de mudas, garantindo boa retenção de substrato, drenagem adequada e facilidade de manuseio.	UN	5000
28	CATMAT 453088 – Substrato pronto para plantio: Substrato orgânico e/ou composto, fornecido em saco de 20 kg, adequado para preparo de canteiros, vasos e tubetes, garantindo boa aeração, retenção de água e fornecimento de nutrientes essenciais para o desenvolvimento saudável das plantas.	UN	50
29	CATMAT 104348 – Adubo mineral misto NPK 10-10-10: Fertilizante mineral balanceado, com teores de N (10%), P ₂ O ₅ (10%) e K ₂ O (10%), fornecido em saco de 50 kg. Indicado para adubação de plantas ornamentais, hortaliças e áreas verdes, promovendo crescimento saudável, desenvolvimento radicular e vigor vegetativo.	UN	10
30	CATMAT 449772 – Rastelo para jardim: Ferramenta com dentes em PVC (22 a 26 dentes) e cabo de madeira de 1,20 m, indicada para preparo e nivelamento do solo em jardins, canteiros e hortas. Garantia de resistência, durabilidade e facilidade de manuseio durante o uso.	UN	50
31	CATMAT 449772 – Rastelo de ferro para jardim: Ferramenta com 14 dentes em ferro e cabo de madeira de 1,20 m, indicada para preparo, nivelamento e arejamento do solo em jardins, canteiros e hortas. Fabricada para resistência, durabilidade e facilidade de manuseio durante o uso.	UN	50



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

32	CATMAT 355376 – Regador plástico: Regador em plástico resistente, com capacidade de 10 litros, indicado para irrigação de jardins, canteiros, vasos e hortas. Projetado para facilidade de manuseio, distribuição uniforme da água e durabilidade.	UN	20
33	CATMAT 483878 – Tesoura de poda: Tesoura com lâminas de 170 mm, equipada com trava de segurança, mola e cabo emborrachado, indicada para poda de galhos e folhas em jardins, hortas e plantas ornamentais. Projetada para precisão, conforto no manuseio e durabilidade.	UN	20
34	CATMAT 613887 – Tesoura para cerca viva: Tesoura by-pass com lâminas em aço carbono e cabo de madeira, indicada para poda de cercas vivas, arbustos e plantas ornamentais. Projetada para corte preciso, resistência, durabilidade e conforto durante o manuseio.	UN	10
35	CATMAT 455032 – Caixa de ferramenta em PP/PE: Caixa fabricada em polipropileno/polietileno (PP/PE), com dimensões aproximadas de 46 x 31,5 x 55,6 cm ($\pm 10\%$), destinada ao armazenamento, transporte e organização de ferramentas e materiais.	UN	40
36	CATMAT 344035 – Facão 16": Facão com lâmina de 16 polegadas em aço resistente e cabo ergonômico, indicado para corte de mato, galhos e atividades de manutenção de áreas verdes e agrícolas.	UN	15
37	CATMAT 344035 – Facão 18": Facão com lâmina de 18 polegadas em aço resistente e cabo ergonômico, indicado para corte de mato, galhos e manutenção de áreas verdes e agrícolas.	UN	15
38	CATMAT 388608 – Enxada: Enxada com peso de 2,0 lbs, lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 1,50 m, indicada para preparo e revolvimento do solo em hortas, jardins e canteiros. Projetada para durabilidade, resistência e facilidade de manuseio.	UN	20



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

39	CATMAT 388608 – Enxada: Enxada com peso de 2,5 lbs, lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 1,50 m, indicada para preparo e revolvimento do solo em hortas, jardins e canteiros. Projetada para durabilidade, resistência e facilidade de manuseio.	UN	20
40	CATMAT 395802 – Vassoura gari: Vassoura com cerdas sintéticas resistentes, largura de 60 cm e cabo de madeira, indicada para varrição de áreas externas, calçadas, pátios e jardins. Projetada para eficiência na limpeza, durabilidade e facilidade de manuseio.	UN	30
41	CATMAT 390340 – Corda em polipropileno (PP): Corda com diâmetro de 12 mm, fabricada em polipropileno resistente, indicada para amarras, sustentação de cargas leves e diversas aplicações em jardinagem e obras.	MT	200
42	CATMAT 289747 – Garrafa térmica plástica: Garrafa com capacidade de 5 litros, fabricada em plástico resistente, equipada com alça para transporte. Indicada para armazenamento e conservação de líquidos quentes ou frios, garantindo facilidade de manuseio, durabilidade e manutenção da temperatura.;	UN	10
43	CATMAT 389921 – Lima chata: Lima com 8 polegadas de comprimento, indicada para acabamento, desbaste e nivelamento de superfícies metálicas, madeira ou outros materiais.	UN	24
44	CATMAT 389921 – Lima para motosserra (grossa): Lima com dimensões de 8" x 7/32", indicada para afiamento de correntes de motosserra, garantindo corte eficiente e manutenção adequada da ferramenta.	UN	24
45	CATMAT 389921 – Lima para motosserra (fina): Lima com dimensões de 8" x 3/16", indicada para afiamento preciso de correntes de motosserra, garantindo corte eficiente e manutenção adequada da ferramenta.	UN	24
46	CATMAT 388795 – Alicates universal: Alicates com 8 polegadas de comprimento, fabricado em aço resistente, indicado para corte, aperto e manipulação de fios, cabos e pequenas peças.	UN	5



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

47	CATMAT 512450 – Jogo de chaves Phillips: Conjunto de 5 peças, fabricado em aço cromo-vanádio, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos em materiais diversos.	UN	10
48	CATMAT 512442 – Jogo de chaves de fenda: Conjunto de 5 peças, fabricado em aço cromo-vanádio, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos em materiais diversos.	UN	10
48	CATMAT 388911 – Jogo de chaves Allen L longa: Conjunto de 9 peças, com medidas de 1,5 a 10 mm, fabricado em aço resistente, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos de parafusos e componentes Allen.	UN	10
50	CATMAT 512479 – Jogo de chaves Torx tipo L: Conjunto de medidas variadas, fabricado em aço cromo resistente, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos de parafusos e componentes Torx.	UN	10
51	CATMAT 388911 – Jogo de chaves combinadas: Conjunto de 17 peças, com medidas de 6 a 22 mm, fabricado em aço cromo-vanádio, indicado para montagem, manutenção e reparos em porcas, parafusos e conexões diversas.	UN	6
52	CATMAT 781488 – Carrinho de mão metálico reforçado: Capacidade de 200 kg e volume de 60 litros, estrutura totalmente metálica reforçada, com rodas resistentes e alças ergonômicas, indicado para transporte de materiais em jardins, canteiros, hortas e obras.	UN	10
53	ATMAT 344019 – Foice roçadeira: Foice com lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 110 cm, indicada para corte de mato, ervas e manutenção de áreas verdes e agrícolas.	UN	10
54	CATMAT 388619 – Enxadão agrícola estreito: Ferramenta com lâmina em aço resistente e cabo de madeira, indicada para preparo do solo em hortas, canteiros e pequenas áreas agrícolas, permitindo capacidade de corte e revolvimento concentrado do solo.	UN	10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br licitacoes@saomiguel.pr.gov.br (45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

55	CATMAT 388620 – Enxadão agrícola largo: Ferramenta com lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 120cm, indicada para preparo e revolvimento de grandes áreas de solo em hortas, canteiros e plantações, permitindo maior cobertura por passada e eficiência no trabalho.	UN	10
56	CATMAT 388892 – Martelo tipo unha: Martelo com cabeça de 27 mm em aço resistente e cabo de madeira, indicado para prensão de pregos, montagem, construção e pequenas reformas.	UN	10
57	CATMAT 388897 – Marreta tipo pedreiro: Marreta oitavada com peso de 1,5 kg, cabeça em aço resistente e cabo de madeira, indicada para demolição leve, ajustes de alvenaria e trabalhos gerais de construção.	UN	20
58	CATMAT 292110 – Pá de ajuntar metálica: Pá com lâmina em aço resistente e cabo de madeira, indicada para preparo, movimentação e ajuntamento de materiais como areia, cimento, terra e compostos em obras e jardinagem.	UN	10
59	CATMAT 313879 – Sacho coração: Ferramenta com lâmina em aço carbono, cabo de madeira, acabamento em pintura eletrostática na cor laranja, indicada para preparo, revolvimento e plantio em canteiros, hortas e jardins.	UN	10
60	CATMAT 3025163 – Kit jardinagem 3 peças: Conjunto composto por pazinha larga, pazinha estreita e ancinho/garfo de 3 dentes, todos com cabos de madeira resistentes.	UN	10
61	CATMAT 294388: Grama Sintética de 12 mm, 100% Polietileno (PE) Virgem. Densidade mínima de 60.000. Base dupla revestida em Látex SBR. Com proteções Anti-UV, Antifúngico e Antibactericida. Cor Verde Bicolor.	M²	50

7. ORÇAMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Da pesquisa de preços realizada para a formação do preço máximo:

7.1. Com a definição da solução que melhor atenderia às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu e suas repartições, buscou-se realizar a pesquisa de preços na forma do que determina o Art. 23º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 26º do Decreto Municipal nº 115/2023, com o intuito de definir o impacto orçamentário máximo para a presente contratação.

7.1.1. Nesse sentido, foram realizadas pesquisas por contratações públicas de objeto semelhante nos sites governamentais “Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP” e “Painel de Preços”, conforme indica a Planilha de Custos e Formação de Preços (Análise de Cotação), disponível em anexo ao Estudo Técnico Preliminar da contratação;

7.1.2. Visando complementar a pesquisa de preços, ainda foram utilizados valores referenciais obtidos através das seguintes fontes:

7.1.3. Orçamentos retirados de sites de empresas especializadas no fornecimento dos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conforme dispostos em anexo;

7.1.4. Buscando complementar a pesquisa de preço, foram feitas pesquisas em fornecedores de venda de mudas ornamentais, ferramentas e insumos, conforme dispostos em anexos:

a. Razão Social: PEREIRA E TODERKE LTDA; CNPJ: 05.380.941/0001-11; Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 51 – Bairro Coqueiral, Cascavel/PR (CEP: 85.807-440); Telefone: (45) 3228-1311). Data da pesquisa de preços: 28 de maio de 2025.

b. Razão Social: BRUSCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNPJ: 04.302.447/0001-76; Endereço: Rua David Canabarro, nº 378 – Centro, São Miguel do Iguaçu/PR (CEP: 85.877-000); Telefone: (45) 3565-3014). Data da pesquisa de preços: 28 de maio de 2025.

c. Razão Social: MARTINELI COMERCIAL LTDA; CNPJ: 62.338.769/0001/71; Endereço: Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 2621 – Jardim Sumaré, Sertãozinho - SP (CEP: 14.170-580); Telefone: (16) 2105-8000). Data da pesquisa de preços: 17 de outubro de 2025.

d. Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A; CNPJ: 47.960.950/1088-36; Endereço: Av. Doutor Ismael Alonso, nº 3250 – São José, Franca- SP (CEP: 14.403-900); Telefone: (16) 3711-2002). Data da pesquisa de preços: 17 de outubro de 2025.

e. Razão Social: ALVES VENDAS E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 52.388.082/0001-97; Endereço: Rua Paraíso do Norte, nº 131 – Boqueirão, Curitiba - PR (CEP: 81.750-060); Telefone: (41) 8842-4764). Data da pesquisa de preços: 17 de outubro de 2025.

f. Razão Social: RDC SHOP LTDA; CNPJ: 54.223.814/0001-14; Endereço: Avenida Paulista, nº 1636 – Bela Vista, São Paulo - SP (CEP: 01.310-200); Telefone: (41) 9888-0068). Data da pesquisa de preços: 17 de outubro de 2025.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

g. Razão Social: GALPÃO CENTRO OESTE DE PRODUSTOS AGROPECUARIOS LTDA; CNPJ: 12.759.814/0001-93; Endereço: Rua 22 Polo de Modas, nº 14 – Guara II - Brasília - PR (CEP: 71.070-522); Telefone: (61) 3436-0030). Data da pesquisa de preços: 20 de outubro de 2025.

h. Razão Social: SUL SEMENTES COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; CNPJ: 24.385.807/0001-58; Endereço: Rua Doutor Fialho, nº 52 – Centro – Santana do Livramento- RS (CEP: 97.573-415); Telefone: (55) 3242-5895). Data da pesquisa de preços: 20 de outubro de 2025.

i. Razão Social: ROGERIO APARECIDO BENTO; CNPJ: 29.298.620/0001-30; Endereço: Rua das Goiabeiras, nº 1083 – Parque Laranjeiras – Pirapora do Bom Jesus- SP (CEP: 06.550-000); Telefone: (11) 6387-6248). Data da pesquisa de preços: 20 de outubro de 2025.

j. Razão Social: TELAS ARROIO GRANDE LTDA; CNPJ: 92.735.596/0001-96; Endereço: Rua Professor Aloisio Bouffleur, nº 370 – Distrito Industrial – Santa cruz do Sul - RS (CEP: 96.835-744); Telefone: (51) 3902-4645). Data da pesquisa de preços: 20 de outubro de 2025.

k. Razão Social: CHAPEU CENTER COMÉRCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA; CNPJ: 51.819.374/0001-74; Endereço: Rua Evaristo Olivatto Filho, nº 1501 – Jardim Caieira – Limeira - SP (CEP: 13.483-200); Telefone: (19) 3445-2693). Data da pesquisa de preços: 20 de outubro de 2025.

l. Razão Social: SOSTEN SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 36.491.821/0001-15; Endereço: Rua Santo Antônio, nº 1018 – Jardim Santo Antônio – Piumhi - MG (CEP: 37.925-000); Telefone: (37) 9802-7483). Data da pesquisa de preços: 20 de outubro de 2025.

m. Razão Social: AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA; CNPJ: 24.517.082/0001-04; Endereço: Est. Da Madeira, nº 1050 – Bairro: Barragem – Rio do Sul - SC (CEP: 89.165-140); Telefone: (47) 3300-0619). Data da pesquisa de preços: 20 de outubro de 2025.

n. Razão Social: MULTIGRAMA COMÉRCIO DE GRAMA SISTETICA LTDA; CNPJ: 11.519.993/0001-29; Endereço: Av. Doutor Plinio Salgado, nº 5959 – Bairro: Cruzeiro – Bragança Paulista - SP (CEP: 12.906-840); Telefone: (11) 4032-3350). Data da pesquisa de preços: 21 de outubro de 2025.

o. Razão Social: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM; CNPJ: 01.438.784/0048-60; Endereço: Rua Pascoal Pais, nº 525 – Bairro: Vila Cordeiro – São Paulo- SP (CEP: 04.581-060); Telefone: (11) 5670-8600). Data da pesquisa de preços: 21 de outubro de 2025.

7.2. Em virtude do fato de a contratação não envolver recursos do SUS, não foi considerado o referencial do Banco de Preços em Saúde (BPS).



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

7.3. Todas as referências de preços foram analisadas de forma crítica, a fim de se verificar a compatibilidade efetiva entre os itens cotados e o descritivo de cada item a ser contratado, e todos os dados foram considerados em Planilha Comparativa de Preços, nomeada “Análise de Cotação”, anexa ao presente procedimento administrativo.

Dos valores estimados:

7.4. A metodologia utilizada para a obtenção dos valores referenciais foi a **MÉDIA** dos valores entre as fontes de referência captadas.

7.5. O valor total estimado da contratação em 12 (doze) meses, conforme demonstrado na planilha abaixo, é de **VALOR TOTAL R\$ 229.230,29 (duzentos e vinte nove mil duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos)**, onde, por sua vez, encontram-se discriminados os valores de referência unitários e totais de cada um dos itens previstos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN Medida	Qtde	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CATMAT 453125 – Vinca (cores diversas): Mudas ornamentais com altura mínima de 10 cm, vigorosas, bem formadas, livres de pragas, fungos e danos mecânicos. Entregues em caixa contendo 15 unidades, com flores de cores sortidas (rosa, branca, vermelha, roxa, entre outras), adequadas para paisagismo e ornamentação de jardins. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	1500	R\$ 12,76	R\$ 19.140,00
2	CATMAT 2361 – Azaleia: Muda com altura entre 30 e 40 cm, vigorosa, sadia, livre de pragas e doenças, enviada com raízes envoltas em substrato úmido, garantindo a integridade e o pegamento da planta. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

3	CATMAT 2361 – Buxo (<i>Buxus sempervirens</i>): Planta podada em formato redondo, com diâmetro mínimo de 35 cm, apresentando poda uniforme e aspecto denso, sem falhas, brotações secas ou deformações. Deve estar sadia, livre de pragas e doenças, e entregue em condições adequadas de umidade e conservação. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	60	R\$ 51,67	R\$ 3.100,20
4	CATMAT 2361 – Cica (<i>Cycas revoluta</i>): Muda produzida em tubete, com altura mínima de 40 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem firme e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	20	R\$ 53,33	R\$ 1.066,60
5	CATMAT 2361 – Cróton (<i>Codiaeum variegatum</i>), variedade Petra Vermelho: Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem densa, coloração vermelha intensa e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
6	CATMAT 2361 – Cróton (<i>Codiaeum variegatum</i>), variedade Americano: Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem densa, coloração característica da variedade e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	50	R\$ 35,33	R\$ 1.766,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

7	CATMAT 2361 – Cróton (<i>Codiaeum variegatum</i>), variedade Amarelo: Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem densa, coloração amarela intensa e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
8	CATMAT 2361 – Ixória (<i>Ixora coccinea</i>): Muda com altura mínima de 10 cm, vigorosa, bem enraizada, sadia e livre de pragas e doenças. Deve apresentar folhagem verde intensa e brotações ativas, adequada para uso ornamental e formação de bordaduras e jardins. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	1000	R\$ 9,07	R\$ 9.070,00
9	CATMAT 2361 – Lírio Gigante: Muda de Lírio Gigante com altura mínima de 50 cm, bem enraizada, sadia, com folhas firmes e sem sinais de murcha, pragas ou fungos. Bem desenvolvido e apta para plantio imediato	UN	30	R\$ 109,61	R\$ 3.288,30
10	CATMAT 610354 – Manacá-da-Serra (<i>Tibouchina mutabilis</i>) – Rosa: Muda com altura mínima de 80 cm, vigorosa, sadia, bem enraizada e livre de pragas e doenças. Deve apresentar estrutura equilibrada, caule firme e folhagem saudável, adequada para uso ornamental e arborização paisagística. Mudanças desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	30	R\$ 46,05	R\$ 1.381,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

11	CATMAT 2361 – Onze-horas (Portulaca grandiflora), Cores variadas: Muda vigorosa, sadia, bem enraizada e livre de pragas e doenças, com flores de cores diversas. Deve apresentar bom desenvolvimento vegetativo e aspecto saudável, adequada para uso ornamental e paisagístico. Mudas desenvolvidas e aptas para plantio imediato.	UN	1000	R\$ 10,83	R\$ 10.830,00
12	CATMAT 604869 – Mangueira de jardim flexível 1/2": Mangueira siliconada, com espessura de parede entre 2,5 mm e 3 mm, alta flexibilidade e resistência à torção e intempéries, adequada para uso em irrigação e jardinagem. Fornecida em rolo com comprimento mínimo de 100 metros.	MT	1000	R\$ 5,12	5.120,00
13	CATMAT 604869 – Mangueira de jardim flexível 3/4": Mangueira siliconada, com espessura de parede de 3 mm, alta flexibilidade e resistência à torção, pressão e intempéries, indicada para uso em irrigação, jardinagem e manutenção de áreas verdes. Fornecida em rolo com comprimento mínimo de 100 metros.	MT	500	R\$ 8,33	R\$ 4.165,00
14	CATMAT 453339 – Microaspersores de jardim: Equipamento destinado à irrigação de jardins e áreas verdes, com vazão entre 70 e 112 L/h e pressão de operação de até 2,5 bar. Fabricado em material resistente, garantindo durabilidade e desempenho uniforme na distribuição de água. Indicado para sistemas de irrigação de precisão e eficiência.	UN	200	R\$ 7,11	R\$ 1.422,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

15	CATMAT 486555 – Esguicho PVC regulável, tipo pistola: Esguicho em PVC resistente, com bico regulável para controle de intensidade do jato de água, compatível com engate rápido. Indicado para irrigação de jardins, limpeza de áreas e uso doméstico ou paisagístico, garantindo facilidade de manuseio, durabilidade e eficiência na aplicação da água.	UN	20	R\$ 15,43	R\$ 308,60
16	CATMAT 453133 – Tela de sombreamento (sombrite) PEAD: Tela de polietileno de alta densidade (PEAD), com 50% de sombreamento e largura de 3 metros, resistente à exposição solar e intempéries. Indicada para proteção de plantas, viveiros e áreas agrícolas, garantindo redução da incidência de luz direta e proteção térmica adequada	M²	5000	R\$ 11,88	R\$ 59.400,00
17	CATMAT 450519 – Tela metálica de aço galvanizado (alambrado): Tela em aço galvanizado, com altura de 1,80 m, comprimento de 20 m, diâmetro do fio de 14 e malha de 6 cm, resistente à corrosão e intempéries. Indicada para cercamento de áreas, proteção de jardins, viveiros e delimitação de terrenos, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação.	M²	1000	R\$ 36,43	R\$ 36.430,00
18	CATMAT 204450 – Esticador catraca para arame liso: Ferramenta em aço resistente, com capacidade mínima de 2.000 kgf e compatível com arames de até 5 mm de diâmetro. Indicado para tensionamento de cercas e alambrados, garantindo segurança, durabilidade e facilidade de operação.	UN	50	R\$ 18,15	R\$ 907,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

19	CATMAT 462258 – Arame liso para cerca, ovalado PG 17x15: Arame em aço resistente, fornecido em rolo de 1.000 metros, adequado para cercamento de áreas, delimitação de terrenos e instalação de alambrados. Garantia de durabilidade, resistência à tração e facilidade de instalação.	UN	5	R\$ 615,06	R\$ 3.075,30
20	CATMAT 390310 – Arame galvanizado: Arame em aço galvanizado, fornecido em rolo de 1 a 5 kg, compatível com bitola 18. Indicado para cercamento, amarrações e aplicações diversas em obras e jardinagem, garantindo resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de manuseio.	KG	50	R\$ 219,87	R\$ 10.993,50
21	CATMAT 390311 – Arame galvanizado: Arame em aço galvanizado, fornecido em rolo de 1 a 5 kg, compatível com bitola 16. Indicado para cercamento, amarrações e aplicações diversas em obras e jardinagem, garantindo resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de manuseio.	KG	50	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
22	CATMAT 414672 – Vaso plástico para mudas: Vaso plástico rígido, com capacidade de 3 litros e cor preta, adequado para cultivo e transporte de mudas ornamentais e arbóreas. Fabricado em material resistente e durável, permitindo boa retenção de substrato e fácil manuseio.	UN	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

23	CATMAT 452829 – Vaso plástico para mudas: Vaso plástico rígido, com capacidade de 5 litros e cor preta, adequado para cultivo, transporte e plantio de mudas ornamentais e arbóreas. Fabricado em material resistente e durável, garantindo boa retenção de substrato e facilidade de manuseio.	UN	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
24	CATMAT 452830 – Vaso plástico resistente para mudas: Vaso plástico rígido e resistente, com capacidade de 10 litros e cor preta, adequado para cultivo, transporte e plantio de mudas ornamentais e arbóreas. Fabricado em material durável, garantindo boa retenção de substrato e facilidade de manuseio.	UN	20	R\$ 35,60	R\$ 712,00
25	CATMAT 453129 – Embalagem plástica para mudas florestais: Embalagem plástica transparente, com dimensões de 15 x 30 cm e espessura de 0,10 micras, indicada para armazenamento, transporte e acondicionamento de mudas florestais, garantindo proteção do substrato, integridade das raízes e facilidade de manuseio.	UN	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
26	CATMAT 453129 – Embalagem plástica para mudas florestais, 15x30 cm, 0,15 micra; indicada para armazenamento, transporte e acondicionamento de mudas florestais, garantindo proteção do substrato, integridade das raízes e facilidade de manuseio	UN	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

27	CATMAT 453130 – Tubete plástico para mudas: plástico rígido, com dimensões de 140 x 40 mm e capacidade de 100 cm ³ , contendo perfurações para drenagem. Indicado para cultivo, transporte e enraizamento de mudas, garantindo boa retenção de substrato, drenagem adequada e facilidade de manuseio.	UN	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
28	CATMAT 453088 – Substrato pronto para plantio: Substrato orgânico e/ou composto, fornecido em saco de 20 kg, adequado para preparo de canteiros, vasos e tubetes, garantindo boa aeração, retenção de água e fornecimento de nutrientes essenciais para o desenvolvimento saudável das plantas.	UN	50	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00
29	CATMAT 104348 – Adubo mineral misto NPK 10-10-10: Fertilizante mineral balanceado, com teores de N (10%), P ₂ O ₅ (10%) e K ₂ O (10%), fornecido em saco de 50 kg. Indicado para adubação de plantas ornamentais, hortaliças e áreas verdes, promovendo crescimento saudável, desenvolvimento radicular e vigor vegetativo.	UN	10	R\$ 300,60	R\$ 3.006,00
30	CATMAT 449772 – Rastelo para jardim: Ferramenta com dentes em PVC (22 a 26 dentes) e cabo de madeira de 1,20 m, indicada para preparo e nivelamento do solo em jardins, canteiros e hortas. Garantia de resistência, durabilidade e facilidade de manuseio durante o uso.	UN	50	R\$ 36,23	R\$ 1.811,50
31	CATMAT 449772 – Rastelo de ferro para jardim: Ferramenta com 14 dentes em ferro e cabo de madeira de 1,20 m, indicada para preparo, nivelamento e arejamento do solo em jardins, canteiros e hortas. Fabricada para resistência, durabilidade e facilidade de manuseio durante o uso.	UN	50	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br licitacoes@saomiguel.pr.gov.br (45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

32	CATMAT 355376 – Regador plástico: Regador em plástico resistente, com capacidade de 10 litros, indicado para irrigação de jardins, canteiros, vasos e hortas. Projetado para facilidade de manuseio, distribuição uniforme da água e durabilidade.	UN	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
33	CATMAT 483878 – Tesoura de poda: Tesoura com lâminas de 170 mm, equipada com trava de segurança, mola e cabo emborrachado, indicada para poda de galhos e folhas em jardins, hortas e plantas ornamentais. Projetada para precisão, conforto no manuseio e durabilidade.	UN	20	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
34	CATMAT 613887 – Tesoura para cerca viva: Tesoura by-pass com lâminas em aço carbono e cabo de madeira, indicada para poda de cercas vivas, arbustos e plantas ornamentais. Projetada para corte preciso, resistência, durabilidade e conforto durante o manuseio.	UN	10	R\$ 166,47	R\$ 1.664,70
35	CATMAT 455032 – Caixa de ferramenta em PP/PE: Caixa fabricada em polipropileno/polietileno (PP/PE), com dimensões aproximadas de 46 x 31,5 x 55,6 cm ($\pm 10\%$), destinada ao armazenamento, transporte e organização de ferramentas e materiais.	UN	40	R\$ 172,97	R\$ 6.918,80
36	CATMAT 344035 – Facão 16": Facão com lâmina de 16 polegadas em aço resistente e cabo ergonômico, indicado para corte de mato, galhos e atividades de manutenção de áreas verdes e agrícolas.	UN	15	R\$ 41,50	R\$ 622,50
37	CATMAT 344035 – Facão 18": Facão com lâmina de 18 polegadas em aço resistente e cabo ergonômico, indicado para corte de mato,	UN	15	R\$ 45,50	R\$ 682,50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br licitacoes@saomiguel.pr.gov.br (45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	galhos e manutenção de áreas verdes e agrícolas.				
38	CATMAT 388608 – Enxada: Enxada com peso de 2,0 lbs, lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 1,50 m, indicada para preparo e revolvimento do solo em hortas, jardins e canteiros. Projetada para durabilidade, resistência e facilidade de manuseio.	UN	20	R\$ 54,13	R\$ 1.082,60
39	CATMAT 388608 – Enxada: Enxada com peso de 2,5 lbs, lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 1,50 m, indicada para preparo e revolvimento do solo em hortas, jardins e canteiros. Projetada para durabilidade, resistência e facilidade de manuseio.	UN	20	R\$ 65,88	R\$ 1.317,60
40	CATMAT 395802 – Vassoura gari: Vassoura com cerdas sintéticas resistentes, largura de 60 cm e cabo de madeira, indicada para varrição de áreas externas, calçadas, pátios e jardins. Projetada para eficiência na limpeza, durabilidade e facilidade de manuseio.	UN	30	R\$ 57,32	R\$ 1.719,60
41	CATMAT 390340 – Corda em polipropileno (PP): Corda com diâmetro de 12 mm, fabricada em polipropileno resistente, indicada para amarras, sustentação de cargas leves e diversas aplicações em jardinagem e obras.	MT	200	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
42	CATMAT 289747 – Garrafa térmica plástica: Garrafa com capacidade de 5 litros, fabricada em plástico resistente, equipada com alça para transporte. Indicada para armazenamento e conservação de líquidos quentes ou frios, garantindo facilidade de manuseio, durabilidade e manutenção da temperatura.;	UN	10	R\$ 50,13	R\$ 501,30



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

43	CATMAT 389921 – Lima chata: Lima com 8 polegadas de comprimento, indicada para acabamento, desbaste e nivelamento de superfícies metálicas, madeira ou outros materiais.	UN	24	R\$ 15,32	R\$ 367,68
44	CATMAT 389921 – Lima para motosserra (grossa): Lima com dimensões de 8" x 7/32", indicada para afiamento de correntes de motosserra, garantindo corte eficiente e manutenção adequada da ferramenta.	UN	24	R\$ 13,68	R\$ 328,32
45	CATMAT 389921 – Lima para motosserra (fina): Lima com dimensões de 8" x 3/16", indicada para afiamento preciso de correntes de motosserra, garantindo corte eficiente e manutenção adequada da ferramenta.	UN	24	R\$ 13,68	R\$ 328,32
46	CATMAT 388795 – Alicates universais: Alicates com 8 polegadas de comprimento, fabricados em aço resistente, indicados para corte, aperto e manipulação de fios, cabos e pequenas peças.	UN	5	R\$ 41,99	R\$ 209,95
47	CATMAT 512450 – Jogo de chaves Phillips: Conjunto de 5 peças, fabricado em aço cromo-vanádio, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos em materiais diversos.	UN	10	R\$ 70,33	R\$ 703,33
48	CATMAT 512442 – Jogo de chaves de fenda: Conjunto de 5 peças, fabricado em aço cromo-vanádio, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos em materiais diversos.	UN	10	R\$ 70,33	R\$ 703,33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br licitacoes@saomiguel.pr.gov.br (45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

48	CATMAT 388911 – Jogo de chaves Allen L longa: Conjunto de 9 peças, com medidas de 1,5 a 10 mm, fabricado em aço resistente, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos de parafusos e componentes Allen.	UN	10	R\$ 104,17	R\$ 1.041,70
50	CATMAT 512479 – Jogo de chaves Torx tipo L: Conjunto de medidas variadas, fabricado em aço cromo resistente, indicado para aplicações em montagem, manutenção e reparos de parafusos e componentes Torx.	UN	10	R\$ 116,17	R\$ 1.161,70
51	CATMAT 388911 – Jogo de chaves combinadas: Conjunto de 17 peças, com medidas de 6 a 22 mm, fabricado em aço cromo-vanádio, indicado para montagem, manutenção e reparos em porcas, parafusos e conexões diversas.	UN	6	R\$ 232,17	R\$ 1.393,02
52	CATMAT 781488 – Carrinho de mão metálico reforçado: Capacidade de 200 kg e volume de 60 litros, estrutura totalmente metálica reforçada, com rodas resistentes e alças ergonômicas, indicado para transporte de materiais em jardins, canteiros, hortas e obras.	UN	10	R\$ 379,97	R\$ 3.799,67
53	ATMAT 344019 – Foice roçadeira: Foice com lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 110 cm, indicada para corte de mato, ervas e manutenção de áreas verdes e agrícolas.	UN	10	R\$ 77,29	R\$ 772,90
54	CATMAT 388619 – Enxada agrícola estreito: Ferramenta com lâmina em aço resistente e cabo de madeira, indicada para preparo do solo em hortas, canteiros e pequenas áreas agrícolas, permitindo capacidade de corte e revolvimento concentrado do solo.	UN	10	R\$ 79,24	R\$ 792,40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br licitacoes@saomiguel.pr.gov.br (45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

55	CATMAT 388620 – Enxadão agrícola largo: Ferramenta com lâmina em aço resistente e cabo de madeira de 120cm, indicada para preparo e revolvimento de grandes áreas de solo em hortas, canteiros e plantações, permitindo maior cobertura por passada e eficiência no trabalho.	UN	10	R\$ 88,31	R\$ 883,10
56	CATMAT 388892 – Martelo tipo unha: Martelo com cabeça de 27 mm em aço resistente e cabo de madeira, indicado para prensão de pregos, montagem, construção e pequenas reformas.	UN	10	R\$ 72,89	R\$ 728,90
57	CATMAT 388897 – Marreta tipo pedreiro: Marreta oitavada com peso de 1,5 kg, cabeça em aço resistente e cabo de madeira, indicada para demolição leve, ajustes de alvenaria e trabalhos gerais de construção.	UN	20	R\$ 87,82	R\$ 1.756,40
58	CATMAT 292110 – Pá de ajuntar metálica: Pá com lâmina em aço resistente e cabo de madeira, indicada para preparo, movimentação e ajuntamento de materiais como areia, cimento, terra e compostos em obras e jardinagem.	UN	10	R\$ 55,67	556,70
59	CATMAT 313879 – Sacho coração: Ferramenta com lâmina em aço carbono, cabo de madeira, acabamento em pintura eletrostática na cor laranja, indicada para preparo, revolvimento e plantio em canteiros, hortas e jardins.	UN	10	R\$ 59,97	R\$ 599,70
60	CATMAT 3025163 – Kit jardinagem 3 peças: Conjunto composto por pazinha larga, pazinha estreita e ancinho/garfo de 3 dentes, todos com cabos de madeira resistentes.	UN	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br licitacoes@saomiguel.pr.gov.br (45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

61	CATMAT 294388: Grama Sintética de 12 mm, 100% Polietileno (PE) Virgem. Densidade mínima de 60.000 pontos. Base dupla revestida em Látex SBR. Com proteções Anti-UV, Antifúngico e Antibactericida. Cor Verde Bicolor.	M²	50	R\$ 37,25	R\$ 1.862,50
				TOTAL R\$ 229.230,29	

8. COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

8.1. A contratação pretendida é compatível com o planejamento do órgão e do Município de São Miguel do Iguaçu, por fim, destaca-se que objeto da contratação encontra respaldo institucional, estando previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, que se encontra publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Miguel do Iguaçu, desde o dia 30 de julho de 2024, bem como alinhada ao Planejamento Anual da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, visto que se trata do futuro fornecimento de bens comuns, requisitados pelas mais diversas repartições públicas municipais e essenciais à manutenção das atividades desenvolvidas dentro do serviço público do Município de São Miguel do Iguaçu.

8.2. Conforme parecer contábil anexo, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município ano **2025**, de acordo com a Lei 3.763/2024 e Decreto 470/2025.

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8.4. A presente contratação não enseja a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, para fins do Art. 16º da Lei Complementar nº 101/2000.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Versão 2.0 - Março de 2025

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br licitacoes@saomiguel.pr.gov.br (45) 3565-8139



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

9.1. O regime de fornecimento do objeto licitado será parcelado, sendo os bens entregues conforme a demanda e a disponibilidade financeira do órgão;

Duração do contrato:

9.2. Considerando a natureza do objeto e suas características específicas ora examinadas neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação deverá perdurar pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, na forma Art. 105º da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.2.1. Em regra geral, considerando as recomendações previstas no Art. 47º da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2023, os bens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2.1.1. Dessa forma, a futura licitação decorrente da definição da solução a ser contratada por meio deste Estudo Técnico Preliminar, em função das limitações orçamentárias do órgão, poderá ser realizada na modalidade Pregão, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), preferencialmente em sua forma eletrônica, conforme disposto no § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 115, de 16 de fevereiro de 2023.

9.2.1.1.1. No caso do objeto aqui referido, optou-se por ser realizado em quatro lotes, sendo um de mudas ornamentais, irrigação e sombreamento, insumos de viveiro e ferramentas e utensílios, para melhor execução dos serviços, controle e fiscalização de acordo com as características de cada produto, mantendo assim o padrão de qualidade, tamanhos e outros relevantes.

9.2.1.1.1.1. Tendo em vista que as mudas precisam ser entregues exatamente ao mesmo tempo, com tamanhos iguais para que não prejudique o transplante das mudas, ademais, não prejudicar o design a ser realizado pela revitalização, bem como, não prejudicar o tempo disponível dos servidores para realização dos serviços.

Possibilidade de subcontratação da solução:

9.3. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, eis que uma parte do objeto contratual incide exclusivamente no fornecimento de bens (Arts. 158º e 159º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 115/2023), enquanto a subcontratação da outra parte pode vir a representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (Arts. 158º e 159º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 115/2023).

9.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial dos bens e materiais adjudicados, exceto se expressamente autorizada pela Administração mediante justificativa técnica e legal. Essa vedação, contudo, não impede que cada lote seja adjudicado a licitante distinto, conforme



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

definido no item 6.5.4, garantindo-se a execução integral de cada lote pelo fornecedor vencedor correspondente. A medida assegura a rastreabilidade, a qualidade do fornecimento e a responsabilidade direta de cada contratada pela entrega dos materiais e insumos sob sua competência.

9.3.2. Ainda, o eventual descumprimento de tal cláusula/obrigação contratual ensejará na responsabilização do Contratado, resultando na aplicação das sanções e penalidades previstas por este instrumento, e mesmo, a própria rescisão contratual, conforme previsão contida pelo Art. 137º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Possibilidade de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte (vide Lei Complementar nº 123, de 2006):

9.4. O procedimento licitatório decorrente deste Estudo Técnico Preliminar deverá adotar, exclusivamente para os itens que não ultrapassarem o limite de valor proposto pelo Art. 48º, Inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006 (R\$ 80.000,00), o critério de participação exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, e ainda, para os itens que ultrapassarem este limite, uma subdivisão em dois lotes distintos, sendo divididos em um lote com critério de participação aberto para ampla concorrência (cota de 75% do objeto) e um lote com critério de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (cota de 25% do objeto), visando assim garantir o pleno cumprimento ao disposto no Art. 47º e no Art. 48º, Inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, destacando ainda a não incidência de nenhuma das hipóteses de afastamento previstas no Art. 49º do mesmo diploma legal. Ainda, dever-se-á aplicar a este processo licitatório, com o intuito de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 3.468, de 25 de agosto de 2021, que estabelece prioridade para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

9.5. É importante, por fim, destacar que tal benefício não impede a participação de empresas sediadas em outras localidades.

10. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

10.1. A natureza da solução a ser contratada, como anteriormente mencionado, se enquadra na de **Bens e Serviço(s) Comum(ns)**, assim definido no Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021: “Define que bens comuns são aqueles cujo desempenho e qualidade podem ser definidos por padrões objetivos no edital, através de especificações reconhecidas e usuais do mercado.”

10.1.1. Ainda, a contratação da solução criteriosamente definida pelo presente Estudo Técnico Preliminar, **não são qualificados como itens de luxo**, consoante indicado no §1º do artigo 39 do Decreto 115/2023.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1. Considerando as características e a natureza do objeto, bem como o mercado e a legislação pertinente, tem-se que o regime de contratação apropriado ao caso em comento é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que, segundo seu Art. 1º, estabelece as normas para licitações e contratos no âmbito da Administração Pública pertinentes à serviços no âmbito dos poderes executivos, judiciários e legislativos federais, estaduais e municipais.

11.2. Dessa forma, a futura licitação decorrente da definição da solução a ser contratada por meio deste Estudo Técnico Preliminar, em função das limitações orçamentárias do órgão, poderá ser realizada através da modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços (SRP), preferencialmente na forma eletrônica, conforme disposto no §2º do Art. 17º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 115, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista a classificação de seu objeto e a necessidade de atingir um número maior de possíveis participantes, privilegiando, dessa forma, os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

11.3. Salienta-se que a contratação através do Sistema de Registro de Preços (SRP) é identificada como um formato mais vantajoso à Administração Municipal visto a indisponibilidade financeira do ente público e o fato de que o objeto a ser contratado prever uma necessidade de contratações frequentes por parte da Administração, onde se torna possível o enquadramento da presente contratação na hipótese prevista no Art. 3º, Inciso I do Decreto Federal nº 11.462/2023, que indica:

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I – quando pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes”.

12. ANÁLISE DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/aquisição. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

ALTO	75	150	225
MÉDIO	50	100	150
BAIXO	25	50	75
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da Matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região entre 25 e 50, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiverem na região entre 75 e 100, entende-se como médio e na região entre 150 e 225, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1. RISCOS

1.1. Relacionados ao comprometimento da efetividade do planejamento da contratação:

Risco
Estimativa de quantitativos insuficiente ou excessiva, descolada da sazonalidade (chuva/seca) e das frentes de serviço



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Probabilidade:	Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto
Id.	Dano/resultado		

1.2 Desabastecimento em picos operacionais ou estoques ociosos; recompras emergenciais, atrasos em plantios e aumento de custos.

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.3	Usar histórico de 12 meses + ajuste por sazonalidade e cronogramas de revitalização; validar com equipes de campo.	Secretaria de Meio Ambiente

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.4	Priorizar Ordens de Fornecimento, redimensionar quantidades críticas e, se cabível, complementar via ata vigente.	Secretária de Meio Ambiente

Matriz dos riscos relacionados a fase de planejamento da contratação :			
ALTO			
MÉDIO	1.2	1.3	
BAIXO		1.4	
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

2 RISCOS

2.1. Relacionados ao comprometimento da efetividade da **seleção da executante/contratada**:

Risco			
restrição indevida à competição e preços superiores; impugnações/recursos e paralisações do certame; contratação de empresa sem capacidade e futura inexecução ou desempenho inadequado			
Probabilidade:	Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Id.	Dano/resultado
2.2	Restrição indevida à competição e preços superiores; impugnações/recursos e paralisações do certame; contratação de empresa sem capacidade e futura inexecução ou desempenho inadequado

Id.	Ação Preventiva	Responsável
2.3	Ajustar habilitação ao objeto com proporcionalidade, evitando excessos e lacunas; usar matriz/roteiro institucional de riscos e checklist de habilitação. Critério de seleção (menor preço, maior desconto, técnica e preço, etc.), com regras de julgamento objetivas e verificáveis.	Agente de Contratação

Id.	Ação de Contingência	Responsável
2.4	Caso haja seleção inadequada identificada após o julgamento, usar recursos administrativos, saneamento motivado dentro dos limites legais e, se preciso, não adjudicar/contratar e reabrir a fase.	Agente de Contratação

Matriz dos riscos relacionados a fase de Seleção da Contratada			
ALTO			
MÉDIO	2.2	2.3	
BAIXO		2.4	
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

3. RISCOS

3.1 Relacionados ao comprometimento da efetividade da **gestão contratual**

Risco			
fragilidade na fiscalização e gestão do contrato, gerando atrasos, custos adicionais e responsabilização por falhas do contratado			
Probabilidade:	Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto
Id.	Dano/resultado		

3.2 Descumprimento de prazos e especificações; sobre custos e necessidade de reprogramações; aumento de contencioso e risco de responsabilidade subsidiária por encargos trabalhistas em serviços contínuos com dedicação exclusiva, se comprovada falha de fiscalização.

Id.	Ação Preventiva	Responsável
3.3	Auditar mensalmente documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários da contratada nos serviços contínuos; aplicar retenções e glosas previstas contratualmente quando cabível.	Secretária de meio Ambiente

Id.	Ação de Contingência	Responsável
3.4	A não conformidades: registrar ocorrência, exigir correção em prazo, glosar medições, aplicar penalidades contratuais e ajustar cronograma via termo aditivo quando cabível	Secretária de meio Ambiente

Matriz dos riscos relacionados a fase de Gestão Contratual :			
ALTO			
MÉDIO			
BAIXO	3.2	3.3	3.4
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Exigência de Garantia de Execução para Riscos Inaceitáveis

Considerando a identificação de riscos classificados como inaceitáveis, com alta probabilidade de ocorrência, a equipe de planejamento avaliou e recomenda a exigência de garantia de execução contratual como medida de mitigação. Essa providência visa assegurar a entrega integral dos bens, reduzir a possibilidade de inadimplemento e viabilizar a pronta substituição de itens eventualmente rejeitados, preservando a continuidade do fornecimento e a regularidade das atividades administrativas.

A exigência de garantia, neste caso, é juridicamente adequada e proporcional ao nível de risco identificado, encontrando fundamento no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza sua adoção como mecanismo de proteção do cumprimento contratual. A medida complementa as demais ações preventivas previstas no ETP e no regime de Registro de Preços, reforçando a segurança jurídica da contratação e resguardando o interesse público contra eventuais prejuízos decorrentes de falhas na execução.

Dessa forma, a recomendação de exigir garantia de execução demonstra planejamento preventivo, aderência às boas práticas de gestão de riscos e observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Tratamento dos Riscos Inaceitáveis

Os riscos considerados inaceitáveis foram devidamente tratados mediante a adoção de ações preventivas e corretivas voltadas à redução da probabilidade de ocorrência dos eventos e à mitigação de suas consequências. As medidas implementadas priorizam a qualidade do fornecimento, o cumprimento dos prazos contratuais e a continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurando que eventual materialização de riscos não comprometa a execução contratual nem gere prejuízos à Administração.

Tal abordagem demonstra conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e gestão de riscos previstos nos arts. 11 e 20 da Lei nº 14.133/2021, reforçando o caráter preventivo da fase de planejamento e garantindo maior segurança jurídica e operacional à execução do contrato.

Riscos Trabalhistas, Previdenciários e de FGTS

O objeto em análise refere-se exclusivamente ao fornecimento de bens, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), não envolvendo serviços de engenharia nem serviços executados sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Diante disso, não se aplica ao presente caso o risco de descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de recolhimento de FGTS por parte da contratada, motivo pelo qual tais riscos não foram contemplados no mapa de riscos.

A exclusão é juridicamente adequada e tecnicamente coerente, uma vez que esses riscos são típicos de contratos de prestação de serviços contínuos com alocação de pessoal pela contratada. Assim, a delimitação adotada está em conformidade com o art. 121 da Lei nº 14.133/2021, que trata da responsabilidade pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias em contratações dessa natureza, e observa o princípio da aderência entre o risco e o objeto



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

contratual, evitando tratamento indevido ou desnecessário de eventos sem relação com o escopo da contratação.

Redistribuição Contratual de Riscos

No processo de planejamento, optou-se pela redistribuição de determinados riscos contratuais à contratada, especialmente aqueles relacionados à qualidade do fornecimento e ao cumprimento de prazos, por estarem sob sua esfera direta de controle. Essa alocação tem como objetivo reduzir a probabilidade de falhas e atrasos, além de preservar a continuidade dos serviços públicos e a regularidade das entregas, mesmo diante de eventuais desconformidades na execução.

A medida encontra respaldo no art. 20, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de definição clara e equilibrada da alocação de riscos entre as partes, conforme sua capacidade de gestão e influência sobre os eventos. Trata-se, portanto, de decisão juridicamente adequada e tecnicamente justificada, que busca garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fortalecer a responsabilidade da contratada e conferir maior segurança jurídica à Administração Pública.

13. Resultados Esperados

13.1. Com a contratação estruturada por grupos de itens homogêneos e previsão de fornecimento parcelado conforme demanda, a Administração municipal espera uma significativa elevação na qualidade dos serviços prestados à população, aliada à racionalização dos custos e ao aumento da eficiência operacional.

13.2. O abastecimento regular e programado de mudas ornamentais, insumos de viveiro, materiais para irrigação, sombreamento e ferramentas permitirá o pleno atendimento das frentes de trabalho em áreas urbanas e rurais, contemplando distritos, praças, canteiros, avenidas e o próprio Paço Municipal.

13.3. Os materiais adquiridos garantirão o embelezamento contínuo das áreas públicas, a revitalização paisagística de espaços de convívio e lazer, e o cumprimento das funções institucionais ligadas ao meio ambiente e bem-estar da coletividade.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

13.4. A manutenção regular e programada dos espaços públicos, evitando períodos de desabastecimento ou interrupção dos serviços por falta de insumo ou ferramenta, o que impacta diretamente na satisfação do cidadão e na imagem institucional do Município.

13.4.1. A gestão eficaz dos estoques, viabilizada pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e pela emissão de Ordens de Fornecimento conforme a sazonalidade e os cronogramas operacionais, reduzindo o risco de compras emergenciais, desperdício e estoques ociosos.

13.4.2. A ampliação da competitividade entre fornecedores, resultado da licitação por grupos (lotes) de itens especializados, que tende a resultar em preços unitários mais



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

vantajosos e maior economia para a Administração, sem comprometer a qualidade dos materiais.

13.4.3. O aumento da produtividade das equipes, proporcionado pelo fornecimento pontual e pela adequação dos materiais conforme especificações técnicas e demandas reais, permitindo o atendimento simultâneo de múltiplos pontos do Município.

13.4.5. O fortalecimento do planejamento e execução das rotinas de plantio, reposição, poda, irrigação e manutenção, com resultados positivos para o ambiente urbano e rural em termos de paisagismo, arborização, conforto ambiental e valorização dos espaços comunitários.

A eficácia e o sucesso desse processo serão avaliados por meio de métricas de desempenho objetivas, tais como:

13.4.6. Cumprimento integral do cronograma sazonal, monitorado pelo registro das entregas e execuções realizadas a partir das Ordens de Fornecimento devidamente documentadas e auditadas;

13.4.7. Análise comparativa do custo total de aquisição durante a vigência do contrato, considerando a redução dos gastos com recompras emergenciais e com a eliminação de compras fragmentadas, que usualmente implicam maior preço e menor capacidade de negociação;

13.4.8. Medição do aumento da produtividade das equipes responsáveis pelo plantio, manutenção e revitalização, avaliando indicadores como número de áreas atendidas, frequência de manutenção e expansão dos espaços verdes;

13.4.9. Melhoria mensurável da qualidade paisagística e ambiental dos espaços públicos, a partir de inspeções técnicas, registros fotográficos “antes e depois” e, sempre que possível, pesquisas de percepção e satisfação junto à população beneficiada.

13.4.10. Dessa forma, os resultados esperados com esta contratação abrangem não apenas a eficiência operacional e a racionalização dos recursos públicos, mas também ganhos expressivos na qualidade dos serviços de manutenção, paisagismo e valorização ambiental dos espaços urbanos. A iniciativa visa fortalecer a política municipal de gestão das áreas verdes, assegurando maior regularidade nas ações de plantio, reposição e conservação vegetal.

13.4.11. Com a execução adequada do contrato, espera-se que os espaços públicos tornem-se mais organizados, limpos e visualmente agradáveis, refletindo cuidado e zelo por parte da Administração. O aumento da arborização e da diversidade de espécies ornamentais contribuirá para o embelezamento da cidade, tornando-a mais colorida, florida e acolhedora, além de favorecer o microclima, ampliar as áreas de sombra e estimular o convívio comunitário.

13.4.12. Em síntese, a contratação representa um investimento direto na qualidade de vida da população, promovendo uma cidade mais sustentável, harmoniosa e visualmente embelezada, que inspira pertencimento e orgulho em seus cidadãos.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

14. PROVIDÊNCIAS FINAIS

14.1. A contratação ora estudada refere-se exclusivamente ao fornecimento de bens, mudas, insumos, ferramentas e acessórios, por meio do Sistema de Registro de Preços, com entregas programadas de acordo com a demanda das secretarias municipais.

14.2. Não há necessidade de assistência técnica continuada nem de serviços de manutenção, visto que o escopo não abrange produtos que requeiram instalação, configuração ou suporte especializado após a entrega. Tampouco é necessária a atuação da equipe de obras para adequação ou preparação de espaços, uma vez que a totalidade da logística de transporte, carga e descarga dos bens fica sob responsabilidade da contratada, isentando a Administração de custos e intervenções adicionais.

14.3. O objeto da contratação é autossuficiente, dispensando a aquisição de insumos complementares ou a celebração de outros contratos para permitir ou aperfeiçoar sua execução, já que todos os materiais necessários para o seu uso estão contemplados na solução licitada. Da mesma forma, não há necessidade de contratação externa para atividades de fiscalização ou controle, pois a execução será devidamente acompanhada por servidores públicos designados pelas secretarias requisitantes, com atribuições claras de recebimento, conferência, registro e avaliação da conformidade, sendo recomendável, para reforço do controle, a realização de capacitação interna pontual a fim de padronizar procedimentos, fortalecer a rastreabilidade e garantir a adequada responsabilização de cada etapa do processo.

14.4. No âmbito dos requisitos para fornecimento, os participantes do certame deverão apresentar documentação que comprove regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatível com o objeto, em estrita conformidade com a legislação pertinente.

14.5. É importante ressaltar a necessidade de exigir, no edital, certificações e autorizações aplicáveis (como INMETRO ou MAPA, quando pertinente) para alguns tipos de materiais, antecipando exigências de órgãos de controle, assegurando a idoneidade dos insumos e prevenindo eventuais questionamentos futuros.

14.6. Com relação ao aspecto ambiental, reconhece-se que a aquisição e o uso dos bens implicam na geração de resíduos sólidos, sobretudo embalagens e descartes de insumos, o que demanda atenção ao manejo ambientalmente adequado, alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). No ETP, está prevista a adoção de rotinas de segregação, acondicionamento e destinação final de resíduos, bem como a implementação da logística reversa quando cabível, tanto no Horto Municipal quanto nas frentes de zeladoria urbana e ambientes sob manutenção.

14.7. Diante disso, conclui-se que a contratação proposta é autossuficiente e adequada em seus principais aspectos técnico, logístico, legal, ambiental e de gestão, sendo imprescindível que a execução mantenha rígida observância aos padrões de controle e fiscalização,



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

recorrendo, sempre que pertinente, a capacitação interna e a padronização das rotinas como estratégias para assegurar resultados eficientes e conformes com a legislação vigente.

15. CONCLUSÃO

15.1. A contratação proposta, estruturada via Sistema de Registro de Preços (SRP) com entregas parceladas e rigorosa padronização técnica dos itens, demonstra plena adequação para o atendimento das necessidades identificadas pelo Município.

15.2. Essa solução garante o abastecimento contínuo e programado do Horto Municipal e das frentes de zeladoria urbana, alinhando o suprimento às especificidades operacionais, cronogramas sazonais e restrições orçamentárias, de modo a assegurar continuidade dos serviços públicos essenciais de manutenção e paisagismo de praças, canteiros e demais áreas públicas.

15.3. A escolha pelo SRP, associada à possibilidade de entregas fracionadas e à disputa por grupos de itens homogêneos, fortalece a política de economicidade, amplia a competitividade do processo licitatório e viabiliza maior flexibilidade no atendimento das demandas, evitando a formação de estoques excessivos, perdas por obsolescência e a necessidade de aquisições emergenciais que, em geral, resultam em preços mais altos. O modelo adotado possibilita ainda que os materiais adquiridos sejam recebidos sob critérios técnicos previamente estabelecidos, com apresentação de amostras e catálogos quando pertinente, o que eleva o nível de confiabilidade, reduz retrabalho e previne problemas de compatibilidade, em especial nos sistemas de irrigação e sombreamento.

15.4. No âmbito legal, a modelagem está em total consonância com as exigências normativas para contratações públicas, incluindo a exigência de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica dos fornecedores e, quando aplicável, certificações específicas como INMETRO ou MAPA, conferindo segurança e rastreabilidade para o patrimônio público. Do ponto de vista ambiental, cumpre integralmente com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), com diretrizes claras para segregação, acondicionamento, logística reversa e destinação final dos resíduos oriundos das embalagens e demais materiais, o que contribui para a sustentabilidade das operações municipais e atende aos padrões de responsabilidade socioambiental exigidos atualmente.

15.5. A gestão será realizada por servidores designados e capacitados, fortalecendo o controle interno e favorecendo o acompanhamento sistemático do cumprimento contratual por meio de indicadores objetivos: cumprimento do cronograma sazonal, produtividade operacional, redução de custos e recompras emergenciais, e avaliação da satisfação do público com a revitalização dos espaços atendidos. Recomenda-se, para o contínuo aperfeiçoamento do processo, a adoção de instrumentos administrativos como checklists padronizados de recebimento, registros fotográficos e relatórios integrais de



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

acompanhamento, a promoção periódica de capacitação interna aos fiscais e a ampliação de canais de coleta de percepção e avaliação dos resultados junto à população usuária.

15.6. Por fim, a solução se mostra a melhor e mais vantajosa alternativa para a Administração, pois reúne eficiência logística, padronização técnica, sustentabilidade ambiental, adequação legal e transparência na fiscalização. Ela permite o alinhamento pleno com o interesse público, fornecendo as condições necessárias para a prestação contínua, eficiente e qualificada dos serviços de embelezamento e manutenção dos espaços públicos, ao mesmo tempo em que promove racionalidade nos gastos e potencializa a governança das ações municipais.

15.7. Portanto, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Declara-se viável a contratação pretendida.

Declaramos que o presente estudo técnico preliminar atendeu aos requisitos da Lei 14133/2021.

São Miguel do Iguaçu/PR, 11 de novembro de 2025.

Servidor: Mayara Bauer Campos
Matrícula: nº 91986992

16. APROVAÇÃO PELO SECRETÁRIO DA PASTA

Despacho:

Considerando a conclusão do Estudo pelos servidores que o realizaram, **aprovo o documento e autorizo a abertura de Processo de Contratação junto ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração**

Por fim, declaro ciência nos termos e cautelas recomendadas.

Encaminhe-se o Estudo aprovado para o departamento de Compras para abertura de procedimento de contratação e solicite-se ao Departamento de Contabilidade a emissão de Parecer Contábil para verificação da existência, suficiência e disponibilidade de recursos.

Claudinei de Almeida



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 043/2025